

Agosto 2022

volume 27, número 08

BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESTATÍSTICA, DEMOGRAFIA E ATUÁRIA

- 01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022
- 03 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 04 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES
- 05 APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
- 06 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 08 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 09 BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 10 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 11 VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS / TODAS ESPÉCIES
- 12 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR ORIGEM DE DECISÃO E CLIENTELA, SEGUNDO PRINCIPAIS ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS DO RGPS
- 13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022
- 14 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022
- 15 BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES
- 16 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR
- 18 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 19 BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES
- 21 BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - MÊS ANTERIOR
- 22 BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - MÊS ANTERIOR
- 23 INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO
- 24 CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2006/2022
- 25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO
- 26 FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022
- 27 OUTRAS INFORMAÇÕES – 2021/2022

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social, que apresenta uma coletânea de dados, distribuídos em 27 quadros, sobre os benefícios administrados pelo INSS, o fluxo de caixa do FRGPS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios administrados pelo INSS, além de dados populacionais e do fluxo de caixa do FRGPS. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 12. Em agosto de 2022 foram concedidos 559,9 mil benefícios, no valor total de R\$ 889,5 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 23,10% e o valor de benefícios concedidos subiu em 24,25%. O tempo médio de concessão em agosto de 2022 foi de 84 dias.

No quadro 11 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 13 a 20 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de agosto de 2022, foram R\$ 37,1 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56.500,3 bilhões.

Os Indeferimentos de requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 23, por Regiões e Unidades da Federação. No quadro 24 é apresentada a evolução mensal de concessões e indeferimentos. Em agosto de 2022, foram indeferidos 555,6 mil benefícios. No quadro 25 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise pelo INSS por pendência, segundo a Unidade da Federação.

O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do FRGPS. No mês de agosto de 2022, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 43,8 bilhões. Por outro lado, a despesa com os benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 72,6 bilhões. Em termos líquidos, o resultado primário do FRGPS neste mês ficou negativo em R\$ 28,0 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após os quadros.

01

GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2021/2022 - (EM R\$ MIL)				
DISCRIMINAÇÃO	AGOSTO/2022	ACUMULADO EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES	
Arrecadação Própria	39.957.884	305.305.626	469.653.879	
(+) Arrecadação Simples	6.119.702	44.938.151	69.315.257	
(+) Outras Arrecadações	-304.281	-230.925	835.495	
(=) Arrecadação Bruta	45.773.305	350.012.853	539.804.630	
(-) Ressarcimentos e Restituições	3.761	36.241	67.915	
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	2.018.616	16.803.799	25.156.177	
(=) Arrecadação Líquida	43.750.928	333.172.812	514.580.538	
Benefícios Previdenciários	72.595.437	551.033.567	771.874.621	
(-) Benefícios Devolvidos	-861.644	-2.072.448	-4.596.069	
(=) Total de Benefícios	71.733.793	548.961.119	767.278.551	
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-27.982.865	-215.788.307	-252.698.013	

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECADAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB – 2021				
PIB (R\$ MILHÃO) ⁽¹⁾	ARRECADAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
8.679.490	462.244.115	5,33	709.582.501	8,18

FONTES: IBGE, INSS, Suibe e Síntese-web

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2021		agosto/2022		agosto/2022	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.729.820	7.063.905	559.935	889.458	37.112.817	56.500.323.397
Urbana	3.920.792	6.172.021	458.514	766.171	27.311.453	45.994.866.784
Rural	809.028	891.884	101.421	123.287	9.801.364	10.505.456.613

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
julho/2022		agosto/2022		julho/2022	agosto/2022
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Indeferidos		
Quantidade	Valor (R\$ Mil)				
375.823	588.388.878	18.456	555.646	92	84

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2019, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2020	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	211.096.453
Urbana	181.297.792
Rural	29.798.661
População Economicamente Ativa	100.496.479
Ocupada	86.673.387
Desocupada	13.823.092
População Não Economicamente Ativa	69.594.851
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	86.673.387
Empregados (Setor Privado e Público)	53.811.274
Com carteira de trabalho assinada	32.610.976
Funcionários públicos estatutários e militares	7.827.917
Outros e sem declaração	9.956.001
Setor Público com e sem carteira assinada	3.416.379
Trabalhador Doméstico	4.873.583
Com carteira de trabalho assinada	1.441.470
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	3.432.113
Conta Própria	21.988.299
Empregador	4.121.696
Trabalhador familiar auxiliar	1.878.535
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	56.708.389

FONTE: PNAD/CONTINUA - 5ª visita 2020

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ⁽²⁾ – 2020	
TOTAL	51.539.953
Empregados	38.161.778
Contribuinte Individual	10.958.575
Trabalhador Doméstico	1.284.178
Facultativo	1.133.581
Segurado Especial	1.841

FONTE: SPREV, AEPS

02

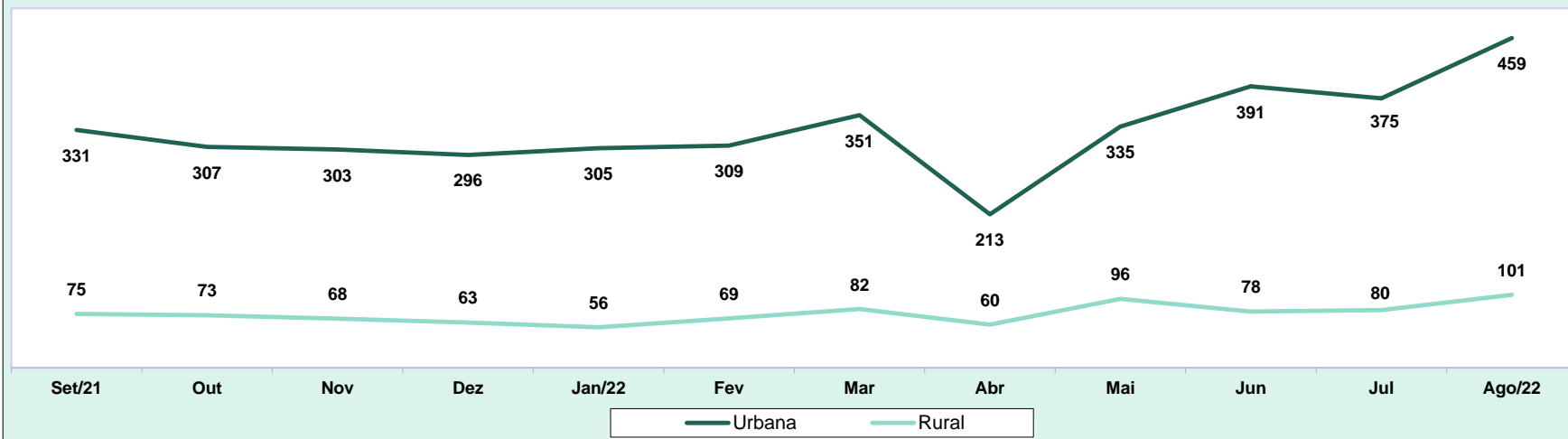
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.581.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
2016	Total	5.246.464	20,76	4.339.012	907.452	6.848.619.803	35,93	6.048.279.213	800.340.590	1.305,38	1.393,93	881,96	...
2017	Total	5.103.661	-2,72	4.192.164	911.497	6.989.804.383	2,06	6.133.964.141	855.840.242	1.369,57	1.463,20	938,94	...
2018	Total	5.123.777	0,39	4.268.557	855.220	7.062.462.720	1,04	6.246.594.198	815.868.522	1.378,37	1.463,40	953,99	...
2019	Total	5.190.239	1,30	4.414.384	775.855	7.559.238.611	7,03	6.784.288.233	774.950.378	1.456,43	1.536,86	998,83	...
2020	Total	4.868.146	-6,21	4.158.949	709.197	6.298.301.733	-16,68	5.556.794.842	741.506.891	1.293,78	1.336,11	1.045,56	...
2021	Total	4.729.820	-2,84	3.920.792	809.028	7.063.904.733	12,16	6.172.021.105	891.883.628	1.493,48	1.574,18	1.102,41	...
	Janeiro	299.376	-6,02	250.739	48.637	434.140.161	-1,89	380.754.774	53.385.386	1.450,15	1.518,53	1.097,63	108
	Fevereiro	354.068	18,27	302.356	51.712	518.224.986	19,37	461.133.187	57.091.800	1.463,63	1.525,13	1.104,03	98
	Março	432.748	22,22	369.675	63.073	639.413.024	23,39	569.887.075	69.525.949	1.477,56	1.541,59	1.102,31	99
	Abril	430.884	-0,43	364.963	65.921	630.178.099	-1,44	557.528.843	72.649.256	1.462,52	1.527,63	1.102,07	102
	Maio	449.688	4,36	364.963	84.725	674.700.381	7,07	581.280.911	93.419.470	1.500,37	1.592,71	1.102,62	89
	Junho	408.743	-9,11	338.701	70.042	619.922.560	-8,12	542.647.861	77.274.700	1.516,66	1.602,14	1.103,26	85
	Julho	404.794	-0,97	335.959	68.835	608.060.562	-1,91	532.170.807	75.889.755	1.502,15	1.584,03	1.102,49	83
	Agosto	433.230	7,02	355.977	77.253	652.022.213	7,23	566.849.352	85.172.860	1.505,03	1.592,38	1.102,52	79
	Setembro	405.398	-6,42	330.754	74.644	609.516.929	-6,52	527.217.588	82.299.341	1.503,50	1.593,99	1.102,56	78
	Outubro	380.211	-6,21	307.183	73.028	571.278.895	-6,27	490.789.374	80.489.521	1.502,53	1.597,71	1.102,17	81
	Novembro	371.722	-2,23	303.471	68.251	559.809.345	-2,01	484.530.976	75.278.369	1.505,99	1.596,63	1.102,96	80
	Dezembro	358.958	-3,43	296.051	62.907	546.637.578	-2,35	477.230.357	69.407.221	1.522,85	1.611,99	1.103,33	77
2022	Janeiro	361.557	0,72	305.267	56.290	586.943.609	7,37	519.480.605	67.463.004	1.623,38	1.701,73	1.198,49	94
	Fevereiro	377.502	4,41	308.863	68.639	620.351.016	5,69	536.963.559	83.387.457	1.643,31	1.738,52	1.214,87	82
	Março	432.700	14,62	351.182	81.518	704.966.614	13,64	605.901.527	99.065.087	1.629,23	1.725,32	1.215,25	80
	Abril	273.474	-36,80	213.374	60.100	439.983.145	-37,59	366.961.028	73.022.117	1.608,87	1.719,80	1.215,01	80
	Maio	431.333	57,72	335.405	95.928	691.361.013	57,13	574.740.334	116.620.679	1.602,85	1.713,57	1.215,71	85
	Junho	469.560	8,86	391.352	78.208	742.016.760	7,33	646.941.869	95.074.891	1.580,24	1.653,09	1.215,67	102
	Julho	454.845	-3,13	374.653	80.192	715.839.349	-3,53	618.361.681	97.477.668	1.573,81	1.650,49	1.215,55	92
	Agosto	559.935	23,10	458.514	101.421	889.457.871	24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60	84
	Subtotal ⁽¹⁾	3.360.906	4,59	2.738.610	622.296	5.390.919.377	12,86	4.635.521.218	755.398.159	1.604,01	1.692,65	1.213,89	-

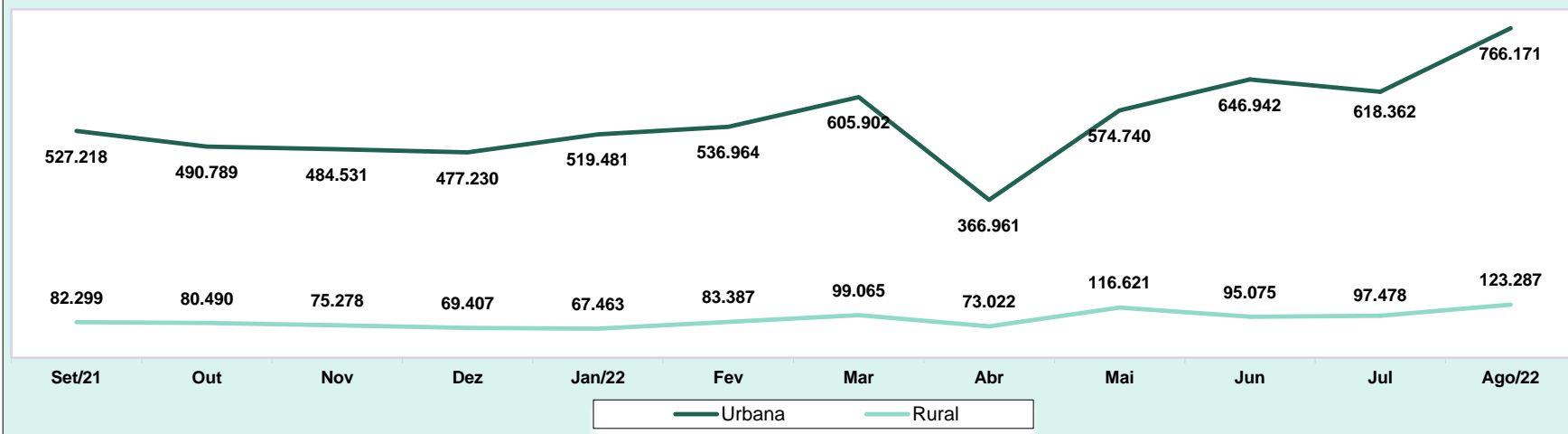
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

**QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM MIL)**



**VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - 2021/2022
(EM R\$ MIL)**



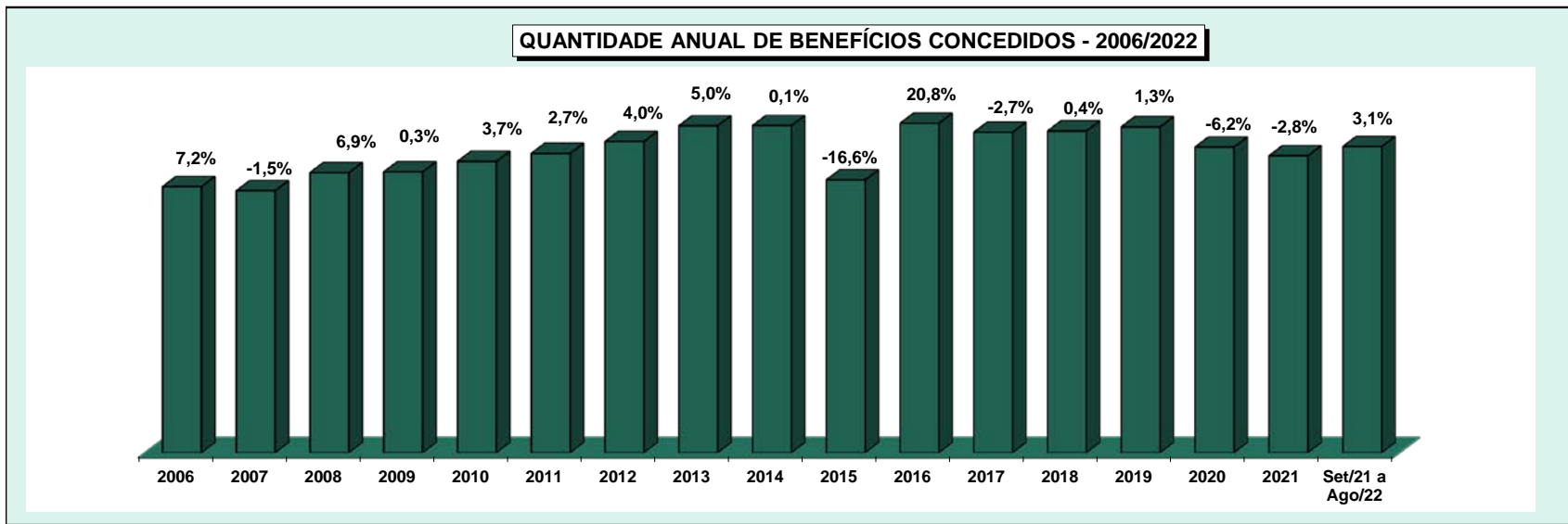
03

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis- tencial	BLE
2006 Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007 Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008 Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009 Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010 Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011 Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012 Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013 Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014 Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015 Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2016 Total	5.246.464	4.890.080	355.890	494	6.848.619.803	6.533.395.135	314.284.549	940.120	1.305,38	1.336,05	883,09	1.903,08
2017 Total	5.103.661	4.770.262	332.821	578	6.989.804.383	6.675.734.950	312.915.154	1.154.279	1.369,57	1.399,45	940,19	1.997,02
2018 Total	5.123.777	4.810.947	312.430	400	7.062.462.720	6.763.042.808	298.568.365	851.548	1.378,37	1.405,76	955,63	2.128,87
2019 Total	5.190.239	4.895.718	294.158	363	7.559.238.611	7.264.854.553	293.511.429	872.629	1.456,43	1.483,92	997,80	2.403,94
2020 Total	4.868.146	4.398.252	469.239	655	6.298.301.733	5.897.466.928	399.649.289	1.185.516	1.293,78	1.340,87	851,70	1.809,95
2021 Total	4.729.820	4.327.628	401.749	443	7.063.904.733	6.621.800.402	440.902.303	1.202.028	1.493,48	1.530,12	1.097,46	2.713,38
Janeiro	299.376	282.039	17.299	38	434.140.161	415.273.029	18.705.817	161.315	1.450,15	1.472,40	1.081,32	4.245,12
Fevereiro	354.068	330.657	23.370	41	518.224.986	492.396.509	25.496.716	331.761	1.463,63	1.489,15	1.091,00	8.091,73
Março	432.748	401.805	30.908	35	639.413.024	605.690.286	33.667.031	55.706	1.477,56	1.507,42	1.089,27	1.591,61
Abril	430.884	399.812	31.038	34	630.178.099	596.137.934	33.981.866	58.300	1.462,52	1.491,05	1.094,85	1.714,71
Mai	449.688	410.892	38.751	45	674.700.381	632.111.744	42.471.462	117.175	1.500,37	1.538,39	1.096,01	2.603,90
Junho	408.743	368.581	40.124	38	619.922.560	575.760.924	44.084.385	77.251	1.516,66	1.562,10	1.098,70	2.032,92
Julho	404.794	359.189	45.574	31	608.060.562	557.888.932	50.117.623	54.008	1.502,15	1.553,19	1.099,70	1.742,19
Agosto	433.230	390.861	42.327	42	652.022.213	605.407.190	46.549.305	65.717	1.505,03	1.548,91	1.099,75	1.564,70
Setembro	405.398	368.011	37.349	38	609.516.929	568.098.205	41.348.281	70.443	1.503,50	1.543,70	1.107,08	1.853,76
Outubro	380.211	348.638	31.533	40	571.278.895	536.544.195	34.676.459	58.241	1.502,53	1.538,97	1.099,69	1.456,02
Novembro	371.722	338.912	32.784	26	559.809.345	523.710.991	36.059.120	39.234	1.505,99	1.545,27	1.099,90	1.508,99
Dezembro	358.958	328.231	30.692	35	546.637.578	512.780.463	33.744.238	112.878	1.522,85	1.562,25	1.099,45	3.225,07
2022 Janeiro	361.557	333.447	28.097	13	586.943.609	553.364.311	33.552.826	26.472	1.623,38	1.659,53	1.194,18	2.036,32
Fevereiro	377.502	343.784	33.691	27	620.351.016	579.451.559	40.824.715	74.743	1.643,31	1.685,51	1.211,74	2.768,25
Março	432.700	393.075	39.601	24	704.966.614	656.918.041	47.977.745	70.828	1.629,23	1.671,23	1.211,53	2.951,17
Abril	273.474	246.013	27.436	25	439.983.145	406.685.538	33.243.099	54.507	1.608,87	1.653,11	1.211,66	2.180,29
Mai	431.333	382.594	48.719	20	691.361.013	632.261.207	59.040.278	59.527	1.602,85	1.652,56	1.211,85	2.976,37
Junho	469.560	374.840	94.690	30	742.016.760	627.206.048	114.757.988	52.724	1.580,24	1.673,26	1.211,93	1.757,48
Julho	454.845	369.528	85.283	34	715.839.349	612.422.807	103.358.507	58.035	1.573,81	1.657,31	1.211,95	1.706,92
Agosto	559.935	471.527	88.376	32	889.457.871	782.300.742	107.101.298	55.831	1.588,50	1.659,08	1.211,88	1.744,71
Subtotal ⁽¹⁾	3.360.906	2.914.808	445.893	205	5.390.919.377	4.850.610.252	539.856.457	452.668	1.604,01	1.664,13	1.210,73	2.208,14

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para BLE. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA SEGUNDO GRUPOS DE ESPÉCIES

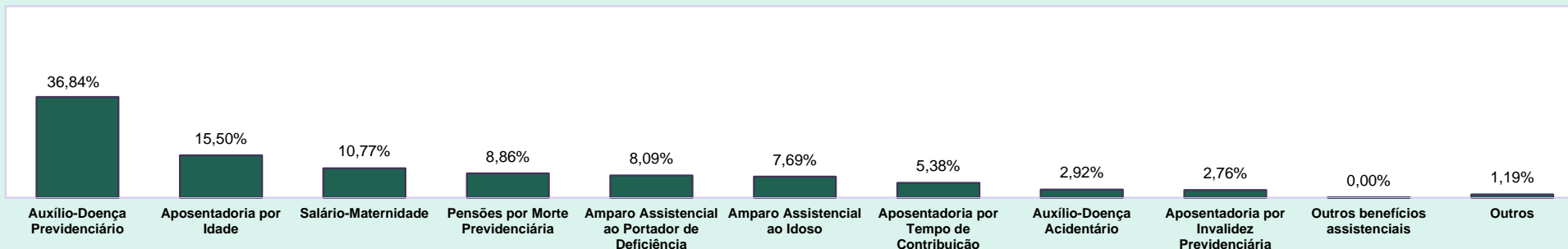
GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	559.935	100,00			23,10	458.514	101.421	889.457.871	100,00			24,25	766.170.615	123.287.257	1.588,50	1.670,99	1.215,60
BENEFÍCIOS DO RGPS	471.527	84,21	100,00		27,60	370.106	101.421	782.300.742	87,95	100,00		27,74	659.013.485	123.287.257	1.659,08	1.780,61	1.215,60
Previdenciários	451.687	80,67	95,79	100,00	27,81	350.696	100.991	745.370.780	83,80	95,28	100,00	27,95	622.573.905	122.796.876	1.650,19	1.775,25	1.215,92
Aposentadorias	132.370	23,64	28,07	29,31	20,19	87.435	44.935	223.645.830	25,14	28,59	30,00	20,66	168.744.226	54.901.605	1.689,55	1.929,94	1.221,80
Idade	86.805	15,50	18,41	19,22	15,11	44.249	42.556	122.066.966	13,72	15,60	16,38	13,57	70.148.370	51.918.597	1.406,22	1.585,31	1.220,01
Invalidez	15.448	2,76	3,28	3,42	41,32	13.201	2.247	22.516.598	2,53	2,88	3,02	41,16	19.782.242	2.734.357	1.457,57	1.498,54	1.216,89
Tempo de Contribuição	30.117	5,38	6,39	6,67	26,56	29.985	132	79.062.266	8,89	10,11	10,61	27,69	78.813.615	248.651	2.625,17	2.628,43	1.883,72
Pensões por Morte	49.587	8,86	10,52	10,98	28,84	35.060	14.527	88.373.133	9,94	11,30	11,86	30,48	70.637.788	17.735.344	1.782,18	2.014,77	1.220,85
Auxílios	209.447	37,41	44,42	46,37	36,02	193.755	15.692	354.446.522	39,85	45,31	47,55	35,05	335.602.393	18.844.129	1.692,30	1.732,10	1.200,87
Doença	206.308	36,84	43,75	45,67	35,82	190.968	15.340	351.173.137	39,48	44,89	47,11	34,98	332.580.526	18.592.611	1.702,18	1.741,55	1.212,03
Acidente	2.379	0,42	0,50	0,53	65,55	2.081	298	2.202.710	0,25	0,28	0,30	59,29	2.016.640	186.070	925,90	969,07	624,40
Reclusão	760	0,14	0,16	0,17	17,65	706	54	1.070.675	0,12	0,14	0,14	18,29	1.005.227	65.448	1.408,78	1.423,83	1.212,00
Salário-Maternidade	60.283	10,77	12,78	13,35	18,68	34.446	25.837	78.905.295	8,87	10,09	10,59	17,72	47.589.497	31.315.798	1.308,91	1.381,57	1.212,05
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.840	3,54	4,21	100,00	22,99	19.410	430	36.929.962	4,15	4,72	100,00	23,70	36.439.581	490.381	1.861,39	1.877,36	1.140,42
Aposentadorias por Invalidez	596	0,11	0,13	3,00	40,24	566	30	1.310.208	0,15	0,17	3,55	44,70	1.272.636	37.572	2.198,33	2.248,47	1.252,40
Pensão por Morte	27	0,00	0,01	0,14	237,50	24	3.000	62.588	0,01	0,01	0,17	195,22	57.029	5.558.220	2.318,06	2.376,22	1.852,74
Auxílio-Doença	16.370	2,92	3,47	82,51	23,12	16.032	338	31.957.151	3,59	4,09	86,53	23,02	31.547.495	409.656	1.952,18	1.967,78	1.212,00
Auxílio-Acidente	2.841	0,51	0,60	14,32	18,82	2.782	59	3.596.604	0,40	0,46	9,74	22,03	3.559.009	37.595	1.265,96	1.279,30	637,20
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,03	-50,00	6	-	3.412	0,00	0,00	0,01	-14,95	3.412	-	568,63	568,63	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	88.376	15,78	100,00		3,63	88.376	-	107.101.298	12,04	100,00		3,62	107.101.298	-	1.211,88	1.211,88	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	88.358	15,78	99,98	100,00	3,62	88.358	-	107.090.390	12,04	99,99	100,00	3,62	107.090.390	-	1.212,01	1.212,01	-
Idoso	43.050	7,69	48,71	48,72	-12,10	43.050	-	52.177.094	5,87	48,72	48,72	-12,10	52.177.094	-	1.212,01	1.212,01	-
Portador de Deficiência	45.308	8,09	51,27	51,28	24,81	45.308	-	54.913.296	6,17	51,27	51,28	24,81	54.913.296	-	1.212,00	1.212,00	-
Outros benefícios assistenciais ⁽¹⁾	18	0,00	0,02	100,00	125,00	18	-	10.908	0,00	0,01	100,00	109,50	10.908	-	606,00	606,00	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE)⁽²⁾	32	0,01			-5,88	32	-	55.831	0,01			-3,80	55.831	-	1.744,71	1.744,71	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

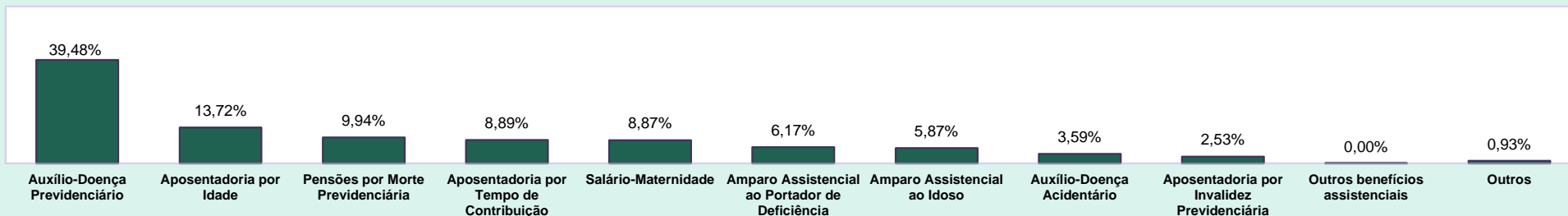
(1) Inclui as espécies 16 - Antecipação do BPC e 18 - Auxílio Inclusão à Pessoa com Deficiência

(2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

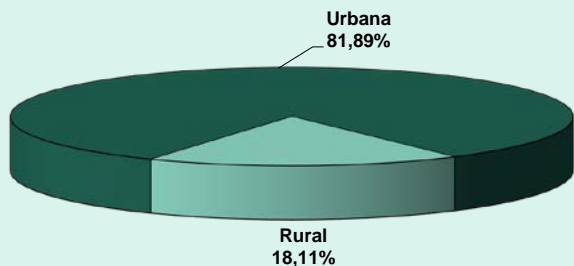
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



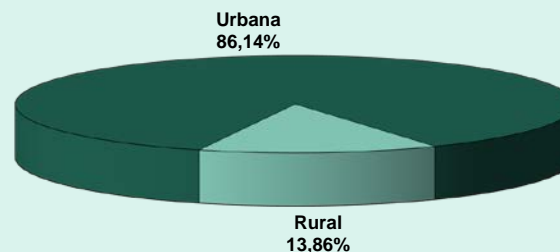
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



05	APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE APOSENTADORIA
-----------	--

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	605	1.538	2.143	1	279	970	1.250
46 a 50	–	2.320	943	3.263	–	1.929	731	2.660
51 a 55	–	5.481	1.574	7.055	51	4.031	1.252	5.334
56 a 60	84	6.712	2.004	8.800	956	4.445	1.527	6.928
61 a 65	17.804	3.515	1.509	22.828	17.195	463	858	18.516
66 a 70	3.567	130	276	3.973	2.998	38	362	3.398
acima 70	543	24	65	632	1.050	13	158	1.221
Total	21.998	18.787	7.909	48.694	22.251	11.198	5.858	39.307

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	–	282	286	16	1	279	296
46 a 50	2	13	202	217	–	4	201	205
51 a 55	22	33	383	438	16.065	5	264	16.334
56 a 60	14.554	54	430	15.038	5.323	4	82	5.409
61 a 65	4.203	17	92	4.312	1.400	–	31	1.431
66 a 70	421	1	19	441	233	–	6	239
acima 70	143	–	2	145	170	–	4	174
Total	19.349	118	1.410	20.877	23.207	14	867	24.088

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	4	605	1.820	2.429	17	280	1.249	1.546
46 a 50	2	2.333	1.145	3.480	–	1.933	932	2.865
51 a 55	22	5.514	1.957	7.493	16.116	4.036	1.516	21.668
56 a 60	14.638	6.766	2.434	23.838	6.279	4.449	1.609	12.337
61 a 65	22.007	3.532	1.601	27.140	18.595	463	889	19.947
66 a 70	3.988	131	295	4.414	3.231	38	368	3.637
acima 70	686	24	67	777	1.220	13	162	1.395
Total	41.347	18.905	9.319	69.571	45.458	11.212	6.725	63.395

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

05

VALOR MÉDIO DAS APOSENTADORIAS CONCEDIDAS POR FAIXAS ETÁRIAS SEGUNDO CLIENTELA, SEXO E GRUPO DE ESPÉCIE

URBANO

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	–	3.394,90	1.580,54	2.092,76	1.212,00	1.770,66	1.387,52	1.472,90
46 a 50	–	2.908,27	1.701,77	2.559,59	–	1.910,89	1.469,47	1.789,58
51 a 55	–	2.753,84	1.725,46	2.524,40	1.932,50	2.203,51	1.385,57	2.008,93
56 a 60	2.279,55	2.868,66	1.687,30	2.594,01	1.383,34	2.372,28	1.344,27	2.009,23
61 a 65	1.761,17	2.863,58	1.593,58	1.919,83	1.407,39	2.613,11	1.299,24	1.432,53
66 a 70	1.798,48	3.468,90	1.505,73	1.832,80	1.359,70	3.876,58	1.290,88	1.380,52
acima 70	1.928,13	5.132,61	1.744,48	2.030,93	1.371,64	4.632,54	1.258,04	1.391,66
Total	1.773,32	2.863,09	1.652,11	2.174,09	1.399,44	2.234,74	1.363,66	1.632,07

RURAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.213,52	–	1.223,26	1.223,12	1.212,00	1.212,00	1.214,08	1.213,96
46 a 50	1.212,00	1.288,54	1.228,40	1.231,86	–	1.212,00	1.212,01	1.212,01
51 a 55	1.212,00	1.875,40	1.218,83	1.267,96	1.213,25	2.163,42	1.212,00	1.213,52
56 a 60	1.223,48	1.775,65	1.214,07	1.225,19	1.213,39	2.604,58	1.212,00	1.214,40
61 a 65	1.241,03	2.683,51	1.225,17	1.246,38	1.215,69	–	1.212,00	1.215,61
66 a 70	1.256,27	1.212,00	1.212,00	1.254,27	1.213,15	–	1.212,00	1.213,13
acima 70	1.212,86	–	1.419,86	1.215,71	1.212,00	–	1.212,00	1.212,00
Total	1.227,91	1.875,90	1.220,24	1.231,05	1.213,42	1.949,67	1.212,67	1.213,82

TOTAL

Faixa Etária	HOMENS				MULHERES			
	Aposentadorias por			Total	Aposentadorias por			Total
	Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez		Idade	Tempo de Contribuição	Invalidez	
Até 45	1.213,52	3.394,90	1.525,18	1.990,36	1.212,00	1.768,67	1.348,78	1.423,32
46 a 50	1.212,00	2.899,24	1.618,26	2.476,80	–	1.909,44	1.413,94	1.748,25
51 a 55	1.212,00	2.748,58	1.626,31	2.450,96	1.215,52	2.203,46	1.355,34	1.409,32
56 a 60	1.229,54	2.859,94	1.603,70	1.730,50	1.239,27	2.372,49	1.337,53	1.660,75
61 a 65	1.661,83	2.862,72	1.572,41	1.812,84	1.392,96	2.613,11	1.296,20	1.416,97
66 a 70	1.741,24	3.451,67	1.486,81	1.775,00	1.349,14	3.876,58	1.289,60	1.369,52
acima 70	1.779,03	5.132,61	1.734,79	1.878,80	1.349,39	4.632,54	1.256,90	1.369,25
Total	1.518,08	2.856,93	1.586,77	1.891,10	1.304,47	2.234,39	1.344,20	1.473,15

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

Obs.: As concessões de Aposentadorias por Idade em faixas etárias inferiores à idade mínima prevista em Lei e de Aposentadorias por Tempo de Contribuição em idades precoces são decorrentes de ações judiciais ou da aplicação da Lei Complementar nº 142/13

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	559.935	100,00	–	471.527	88.376	32	889.457.871	100,00	–	782.300.742	107.101.298	55.831
< 1	3.960	0,71	0,71	3.942	18	–	3.200.108	0,36	0,36	3.189.200	10.908	–
= 1	333.483	59,56	60,26	245.113	88.354	16	404.181.396	45,44	45,80	297.076.956	107.085.048	19.392
1 - 2	164.067	29,30	89,57	164.047	4	16	266.245.064	29,93	75,73	266.203.283	5.342	36.439
2 - 3	34.204	6,11	95,67	34.204	–	–	100.063.521	11,25	86,98	100.063.521	–	–
3 - 4	14.762	2,64	98,31	14.762	–	–	61.426.268	6,91	93,89	61.426.268	–	–
4 - 5	6.667	1,19	99,50	6.667	–	–	35.952.469	4,04	97,93	35.952.469	–	–
5 - 6	2.729	0,49	99,99	2.729	–	–	17.810.492	2,00	99,93	17.810.492	–	–
6 - 7	40	0,01	100,00	40	–	–	308.951	0,03	99,97	308.951	–	–
7 - 8	11	0,00	100,00	11	–	–	99.384	0,01	99,98	99.384	–	–
8 - 9	4	0,00	100,00	4	–	–	40.654	0,00	99,99	40.654	–	–
9 - 10	1	0,00	100,00	1	–	–	10.952	0,00	99,99	10.952	–	–
10 - 20	7	0,00	100,00	7	–	–	118.614	0,01	100,00	118.614	–	–
20 - 30	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
30 - 40	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
40 - 50	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

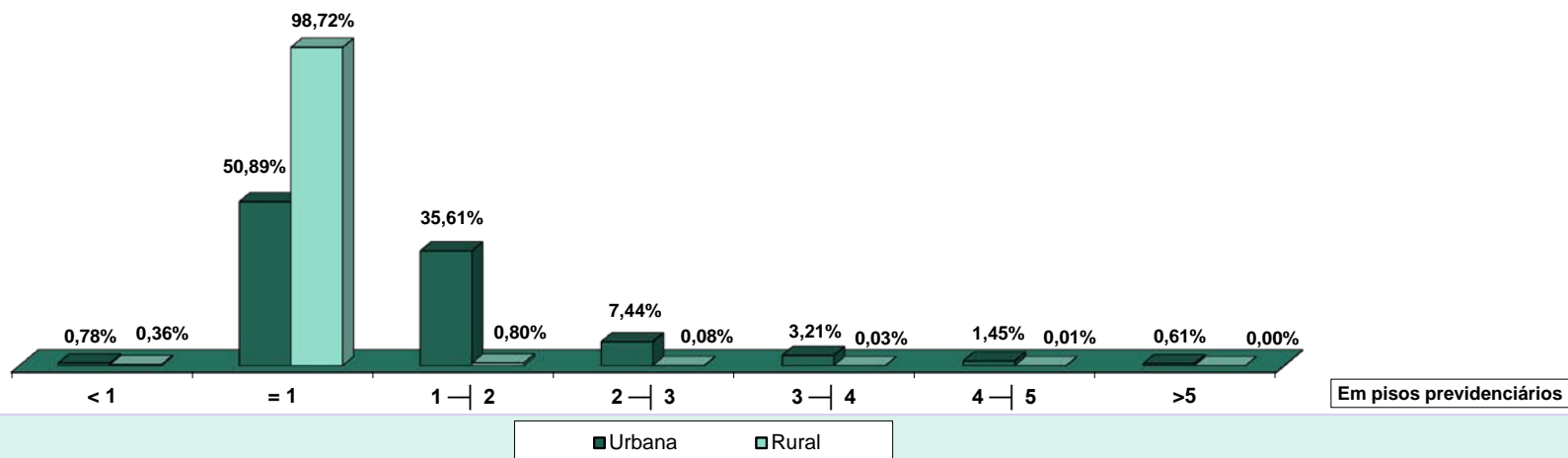
07

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

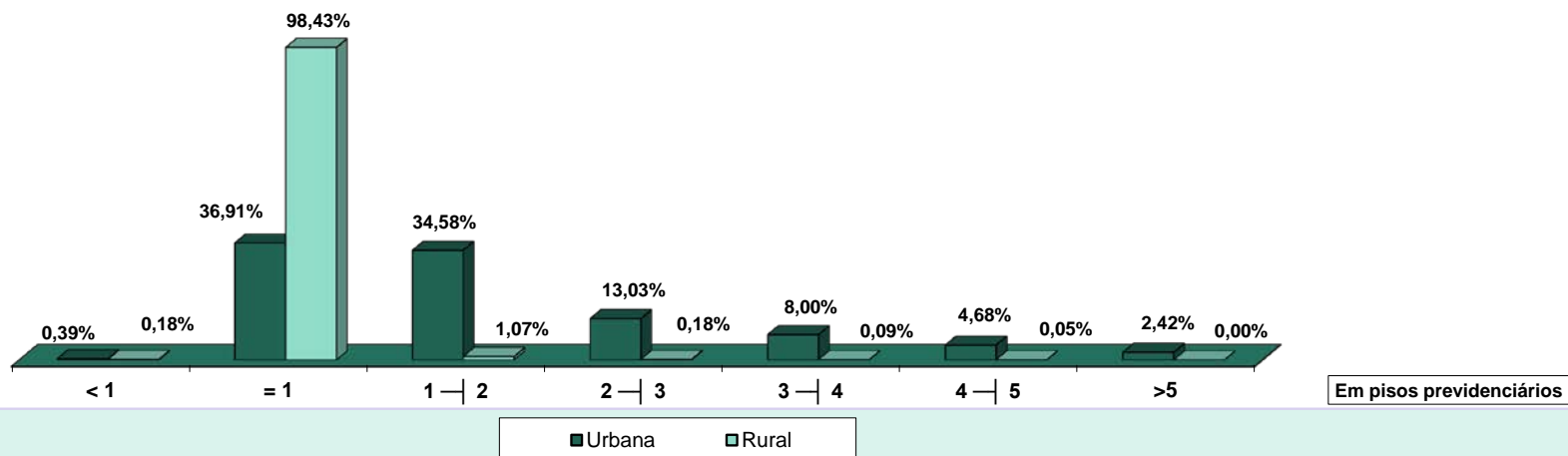
FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	458.514	370.106	88.376	32	766.170.615	659.013.485	107.101.298	55.831	101.421	101.421	-	123.287.257	123.287.257	-
< 1	3.598	3.580	18	-	2.979.249	2.968.341	10.908	-	362	362	-	220.859	220.859	-
= 1	233.357	144.987	88.354	16	282.828.684	175.724.244	107.085.048	19.392	100.126	100.126	-	121.352.712	121.352.712	-
1 - 2	163.254	163.234	4	16	264.929.987	264.888.206	5.342	36.439	813	813	-	1.315.078	1.315.078	-
2 - 3	34.123	34.123	-	-	99.838.885	99.838.885	-	-	81	81	-	224.635	224.635	-
3 - 4	14.734	14.734	-	-	61.311.967	61.311.967	-	-	28	28	-	114.301	114.301	-
4 - 5	6.656	6.656	-	-	35.892.797	35.892.797	-	-	11	11	-	59.672	59.672	-
5 - 6	2.729	2.729	-	-	17.810.492	17.810.492	-	-	-	-	-	-	-	-
6 - 7	40	40	-	-	308.951	308.951	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	11	11	-	-	99.384	99.384	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	4	4	-	-	40.654	40.654	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	10.952	10.952	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	7	7	-	-	118.614	118.614	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



08

BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	471.527	3.942	245.113	219.680	2.785	7	782.300.742	3.189.200	297.076.956	463.645.540	18.270.432	118.614
NORTE	25.154	191	18.033	6.853	77	—	36.646.859	152.401	21.855.996	14.132.177	506.285	—
Rondônia	3.318	69	2.103	1.138	8	—	4.924.383	55.427	2.548.836	2.266.901	53.219	—
Acre	1.455	18	1.059	376	2	—	2.115.519	13.273	1.283.508	805.282	13.457	—
Amazonas	4.741	5	3.459	1.257	20	—	7.029.725	3.987	4.192.308	2.701.933	131.496	—
Roraima	570	2	320	247	1	—	887.454	1.580,440	387.840	491.585	6.449	—
Pará	11.018	53	8.088	2.842	35	—	15.923.472	42.605	9.802.656	5.848.485	229.726	—
Amapá	1.620	6	1.416	193	5	—	2.167.410	4.155,930	1.716.192	413.801	33.261	—
Tocantins	2.432	38	1.588	800	6	—	3.598.896	31.372	1.924.656	1.604.190	38.677	—
NORDESTE	107.868	795	80.183	26.512	376	2	154.648.326	562.957	97.181.796	54.413.256	2.461.177	29.141
Maranhão	10.597	56	8.956	1.563	22	—	14.324.895	38.899	10.854.672	3.285.414	145.910	—
Piauí	7.002	33	5.459	1.486	23	1	9.888.795	25.216	6.616.308	3.082.363	151.856	13.052
Ceará	14.209	135	10.585	3.444	45	—	20.088.684	96.469	12.829.020	6.869.927	293.267	—
Rio Grande do Norte	6.543	52	4.660	1.811	20	—	9.508.763	37.702	5.647.920	3.694.342	128.799	—
Paraíba	10.685	124	7.371	3.157	33	—	15.222.958	87.432	8.933.652	5.989.728	212.146	—
Pernambuco	16.020	209	10.990	4.749	72	—	23.671.491	145.098	13.319.880	9.737.531	468.982	—
Alagoas	5.439	51	4.003	1.373	12	—	7.748.267	34.875	4.851.636	2.783.166	78.590	—
Sergipe	3.382	24	2.366	965	27	—	5.047.585	16.289	2.867.592	1.984.226	179.478	—
Bahia	33.991	111	25.793	7.964	122	1	49.146.889	80.977	31.261.116	16.986.558	802.148	16.089
SUDESTE	184.760	1.340	71.710	110.259	1.447	4	337.424.586	1.142.544	86.912.520	239.815.907	9.481.481	72.133
Minas Gerais	55.071	273	30.446	24.085	267	—	86.940.751	210.539	36.900.552	48.067.876	1.761.784	—
Espírito Santo	7.660	23	4.032	3.558	47	—	12.561.390	19.302	4.886.784	7.347.239	308.065	—
Rio de Janeiro	25.544	82	9.313	15.884	265	—	47.321.345	73.509	11.287.356	34.244.202	1.716.278	—
São Paulo	96.485	962	27.919	66.732	868	4	190.601.100	839.194	33.837.828	150.156.590	5.695.354	72.133
SUL	86.773	1.291	38.166	46.896	419	1	144.211.827	1.069.204	46.257.192	94.121.125	2.746.967	17.339
Paraná	26.466	312	11.540	14.483	130	1	44.093.129	262.390	13.986.480	28.974.600	852.320	17.339
Santa Catarina	24.882	469	9.983	14.331	99	—	41.815.423	389.414	12.099.396	28.677.041	649.572	—
Rio Grande do Sul	35.425	510	16.643	18.082	190	—	58.303.275	417.400	20.171.316	36.469.484	1.245.075	—
CENTRO-OESTE	66.972	325	37.021	29.160	466	—	109.369.143	262.094	44.869.452	61.163.075	3.074.522	—
Mato Grosso do Sul	6.241	63	2.912	3.222	44	—	10.310.711	51.307	3.529.344	6.442.425	287.634	—
Mato Grosso	5.898	63	3.016	2.800	19	—	9.562.683	50.488	3.655.392	5.735.078	121.725	—
Goiás	12.116	133	6.174	5.748	61	—	19.493.370	107.617	7.482.888	11.501.927	400.939	—
Distrito Federal	42.717	66	24.919	17.390	342	—	70.002.379	52.682	30.201.828	37.483.645	2.264.224	—

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

09

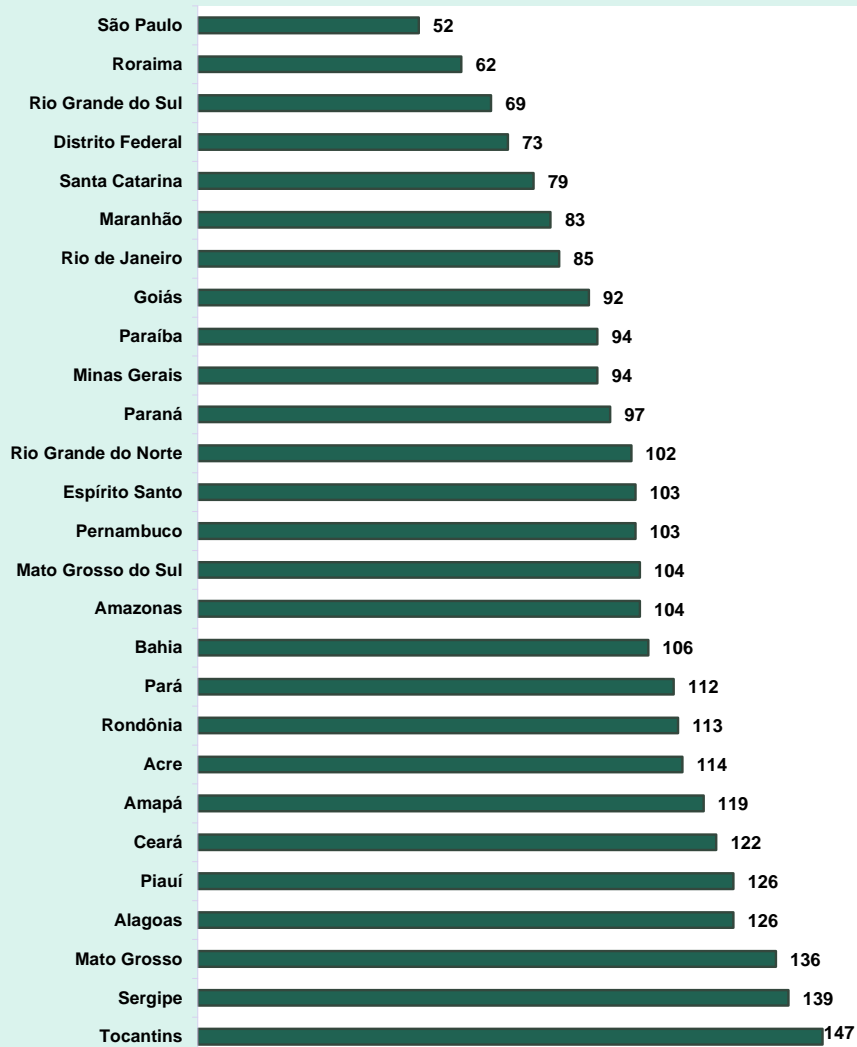
BENEFÍCIOS DO RGPS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	471.527	100,00	27,60	370.106	101.421	21,51	782.300.742	100,00	27,74	659.013.485	123.287.257	15,76	1.659,08	1.780,61	1.215,60	84
NORTE	25.154	5,33	43,73	11.465	13.689	54,42	36.646.859	4,68	40,28	20.038.845	16.608.014	45,32	1.456,90	1.747,83	1.213,24	...
Rondônia	3.318	0,70	31,15	1.982	1.336	40,27	4.924.383	0,63	26,35	3.304.585	1.619.798	32,89	1.484,14	1.667,30	1.212,42	113
Acre	1.455	0,31	20,05	651	804	55,26	2.115.519	0,27	18,03	1.140.064	975.455	46,11	1.453,96	1.751,25	1.213,25	114
Amazonas	4.741	1,01	61,97	1.904	2.837	59,84	7.029.725	0,90	55,02	3.590.085	3.439.640	48,93	1.482,75	1.885,55	1.212,42	104
Roraima	570	0,12	2,15	409	161	28,25	887.454	0,11	3,88	691.124	196.331	22,12	1.556,94	1.689,79	1.219,45	62
Pará	11.018	2,34	35,06	4.698	6.320	57,36	15.923.472	2,04	33,98	8.253.372	7.670.101	48,17	1.445,22	1.756,78	1.213,62	112
Amapá	1.620	0,34	147,33	335	1.285	79,32	2.167.410	0,28	124,27	608.908	1.558.502	71,91	1.337,91	1.817,64	1.212,84	119
Tocantins	2.432	0,52	66,46	1.486	946	38,90	3.598.896	0,46	63,99	2.450.709	1.148.187	31,90	1.479,81	1.649,20	1.213,73	147
NORDESTE	107.868	22,88	25,95	54.738	53.130	49,25	154.648.326	19,77	26,64	90.285.149	64.363.177	41,62	1.433,68	1.649,41	1.211,43	...
Maranhão	10.597	2,25	36,30	2.973	7.624	71,94	14.324.895	1,83	37,61	5.085.898	9.238.997	64,50	1.351,79	1.710,70	1.211,83	83
Piauí	7.002	1,48	32,14	3.024	3.978	56,81	9.888.795	1,26	34,79	5.058.110	4.830.685	48,85	1.412,28	1.672,66	1.214,35	126
Ceará	14.209	3,01	31,98	7.626	6.583	46,33	20.088.684	2,57	31,73	12.126.340	7.962.344	39,64	1.413,80	1.590,13	1.209,53	122
Rio Grande do Norte	6.543	1,39	-10,80	3.915	2.628	40,17	9.508.763	1,22	-8,22	6.328.712	3.180.050	33,44	1.453,27	1.616,53	1.210,06	102
Paraíba	10.685	2,27	54,27	7.150	3.535	33,08	15.222.958	1,95	54,03	10.944.409	4.278.549	28,11	1.424,70	1.530,69	1.210,34	94
Pernambuco	16.020	3,40	21,23	9.315	6.705	41,85	23.671.491	3,03	21,54	15.563.027	8.108.464	34,25	1.477,62	1.670,75	1.209,32	103
Alagoas	5.439	1,15	27,98	3.148	2.291	42,12	7.748.267	0,99	31,46	4.973.009	2.775.258	35,82	1.424,58	1.579,74	1.211,37	126
Sergipe	3.382	0,72	12,10	1.963	1.419	41,96	5.047.585	0,65	17,92	3.327.606	1.719.978	34,08	1.492,49	1.695,16	1.212,11	139
Bahia	33.991	7,21	25,62	15.624	18.367	54,03	49.146.889	6,28	25,28	26.878.038	22.268.850	45,31	1.445,88	1.720,30	1.212,44	106
SUDESTE	184.760	39,18	31,14	169.996	14.764	7,99	337.424.586	43,13	31,45	319.247.709	18.176.877	5,39	1.826,29	1.877,97	1.231,16	...
Minas Gerais	55.071	11,68	34,76	45.498	9.573	17,38	86.940.751	11,11	34,17	75.265.698	11.675.054	13,43	1.578,70	1.654,26	1.219,58	94
Espírito Santo	7.660	1,62	33,50	6.197	1.463	19,10	12.561.390	1,61	31,13	10.785.941	1.775.449	14,13	1.639,87	1.740,51	1.213,57	103
Rio de Janeiro	25.544	5,42	34,43	24.649	895	3,50	47.321.345	6,05	35,31	46.225.041	1.096.304	2,32	1.852,54	1.875,33	1.224,92	85
São Paulo	96.485	20,46	28,16	93.652	2.833	2,94	190.601.100	24,36	29,35	186.971.029	3.630.071	1,90	1.975,45	1.996,44	1.281,35	52
SUL	86.773	18,40	28,01	73.486	13.287	15,31	144.211.827	18,43	27,31	128.078.579	16.133.248	11,19	1.661,94	1.742,90	1.214,21	...
Paraná	26.466	5,61	32,71	22.803	3.663	13,84	44.093.129	5,64	31,83	39.644.713	4.448.416	10,09	1.666,03	1.738,57	1.214,42	97
Santa Catarina	24.882	5,28	25,42	21.475	3.407	13,69	41.815.423	5,35	26,27	37.686.979	4.128.444	9,87	1.680,55	1.754,92	1.211,75	79
Rio Grande do Sul	35.425	7,51	26,50	29.208	6.217	17,55	58.303.275	7,45	24,81	50.746.887	7.556.388	12,96	1.645,82	1.737,43	1.215,44	69
CENTRO-OESTE	66.972	14,20	16,05	60.421	6.551	9,78	109.369.143	13,98	16,11	101.363.203	8.005.941	7,32	1.633,06	1.677,62	1.222,09	...
Mato Grosso do Sul	6.241	1,32	15,94	5.010	1.231	19,72	10.310.711	1,32	16,14	8.812.217	1.498.494	14,53	1.652,09	1.758,93	1.217,30	104
Mato Grosso	5.898	1,25	25,01	4.149	1.749	29,65	9.562.683	1,22	26,81	7.437.217	2.125.466	22,23	1.621,34	1.792,53	1.215,25	136
Goiás	12.116	2,57	43,00	9.391	2.725	22,49	19.493.370	2,49	45,62	16.177.120	3.316.250	17,01	1.608,89	1.722,62	1.216,97	92
Distrito Federal	42.717	9,06	9,16	41.871	846	1,98	70.002.379	8,95	8,71	68.936.648	1.065.731	1,52	1.638,75	1.646,41	1.259,73	73

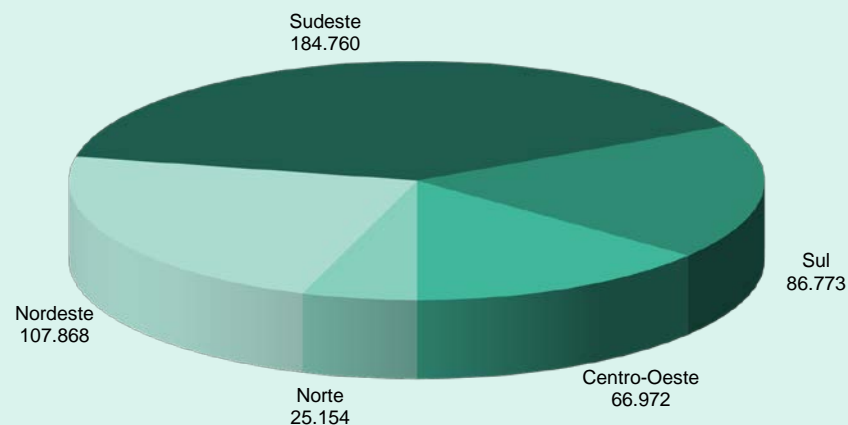
FONTES: INSS, Suiabe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

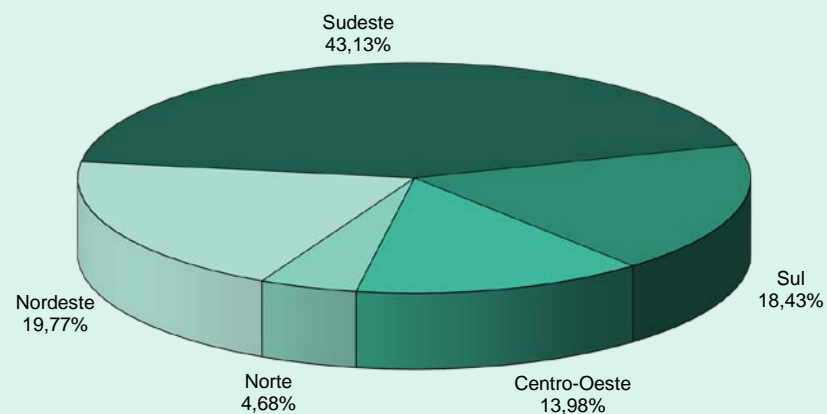
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



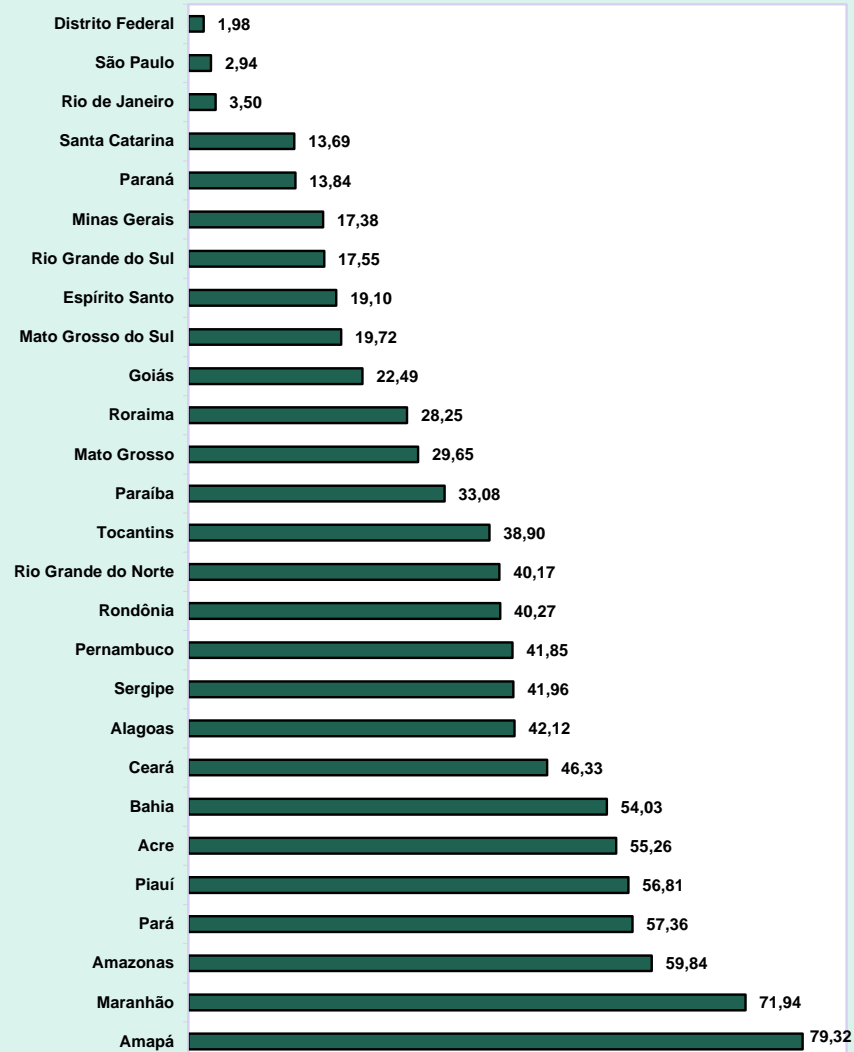
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



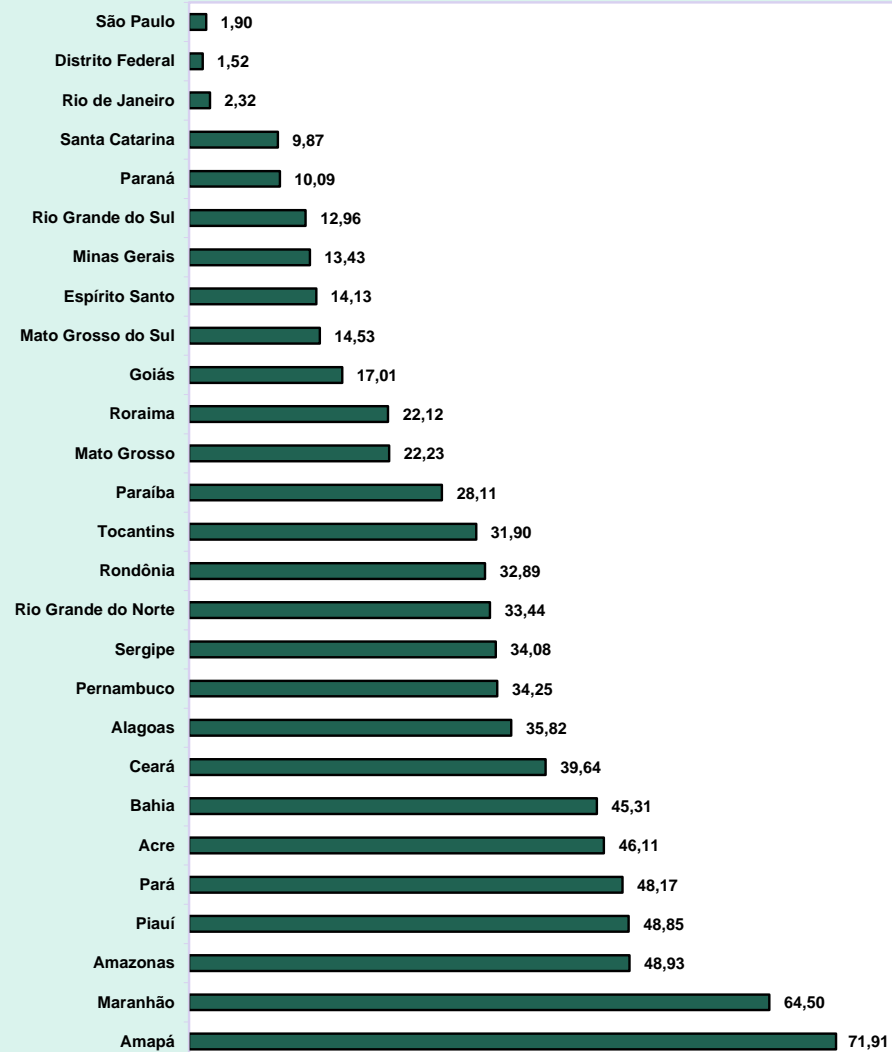
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



10

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	86.805	44.249	42.556	122.066.966	70.148.370	51.918.597	1.406,22	1.585,31	1.220,01
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Idade		86.805	44.249	42.556	122.066.966	70.148.370	51.918.597	1.406,22	1.585,31	1.220,01
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.448	13.201	2.247	22.516.598	19.782.242	2.734.357	1.457,57	1.498,54	1.216,89
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Invalidez		15.448	13.201	2.247	22.516.598	19.782.242	2.734.357	1.457,57	1.498,54	1.216,89
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	27.606	27.474	132	69.241.778	68.993.126	248.651	2.508,21	2.511,22	1.883,72
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.786	1.786	-	7.594.246	7.594.246	-	4.252,10	4.252,10	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	725	725	-	2.226.243	2.226.243	-	3.070,68	3.070,68	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		30.117	29.985	132	79.062.266	78.813.615	248.651	2.625,17	2.628,43	1.883,72

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	49.585	35.058	14.527	88.362.873	70.627.529	17.735.344	1.782,05	2.014,59	1.220,85
23	Pensão por morte de ex-combatente	2	2	-	10.260	10.260	-	5.129,79	5.129,79	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Pensões por Morte		49.587	35.060	14.527	88.373.133	70.637.788	17.735.344	1.782,18	2.014,77	1.220,85
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	760	706	54	1.070.675	1.005.227	65.448	1.408,78	1.423,83	1.212,00
31	Auxílio-doença previdenciário	206.308	190.968	15.340	351.173.137	332.580.526	18.592.611	1.702,18	1.741,55	1.212,03
36	Auxílio Acidente	2.379	2.081	298	2.202.710	2.016.640	186.070	925,90	969,07	624,40
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		209.447	193.755	15.692	354.446.522	335.602.393	18.844.129	1.692,30	1.732,10	1.200,87
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	16.370	16.032	338	31.957.151	31.547.495	409.656	1.952,18	1.967,78	1.212,00
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	596	566	30	1.310.208	1.272.636	37.572	2.198,33	2.248,47	1.252,40
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	27	24	3	62.588	57.029	5.558	2.318,06	2.376,22	1.852,74
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	2.841	2.782	59	3.596.604	3.559.009	37.595	1.265,96	1.279,30	637,20
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6	6	-	3.412	3.412	-	568,63	568,63	-
Total de Benefícios Acidentários		19.840	19.410	430	36.929.962	36.439.581	490.381	1.861,39	1.877,36	1.140,42
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	60.283	34.446	25.837	78.905.295	47.589.497	31.315.798	1.308,91	1.381,57	1.212,05
Total de Espécies Diversas		60.283	34.446	25.837	78.905.295	47.589.497	31.315.798	1.308,91	1.381,57	1.212,05
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		471.527	370.106	101.421	782.300.742	659.013.485	123.287.257	1.659,08	1.780,61	1.215,60

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
16	Antecipação do BPC	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	45.308	45.308	-	54.913.296	54.913.296	-	1.212,00	1.212,00	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	43.050	43.050	-	52.177.094	52.177.094	-	1.212,01	1.212,01	-
18	Auxílio Inclusão a Pessoa com Deficiência	18	18	-	10.908	10.908	-	606,00	606,00	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		88.376	88.376	-	107.101.298	107.101.298	-	1.211,88	1.211,88	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

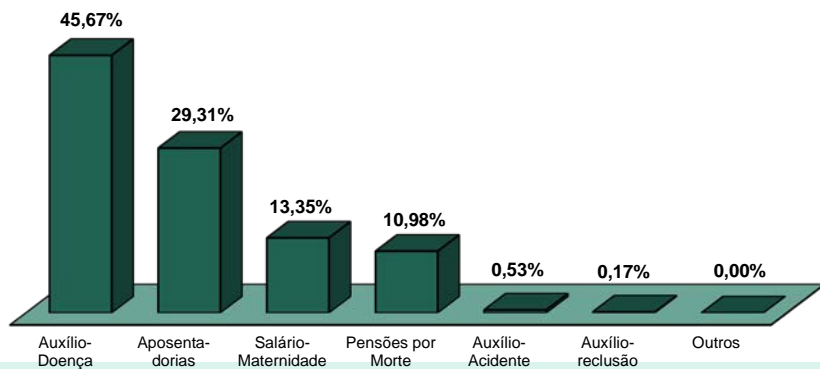
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	15	15	-	18.562	18.562	-	1.237,45	1.237,45	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	14	14	-	32.724	32.724	-	2.337,43	2.337,43	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	2	2	-	2.424	2.424	-	1.212,00	1.212,00	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	1	1	-	2.121	2.121	-	2.121,00	2.121,00	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		32	32	-	55.831	55.831	-	1.744,71	1.744,71	-

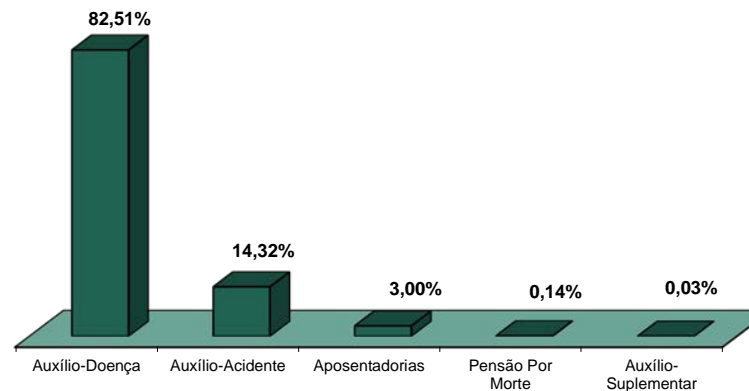
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

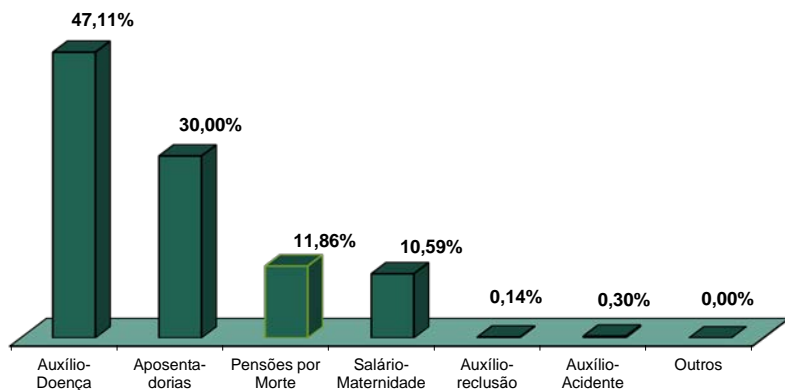
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



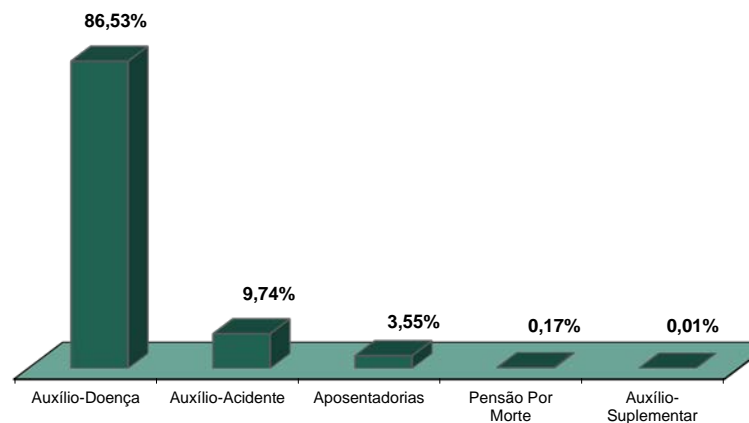
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



11

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - RGPS

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.617.786.229	100,00	8,10	1.289.424.493	328.361.736
NORTE	91.243.424	5,64	-6,51	52.807.074	38.436.350
Rondônia	12.388.187	0,77	-20,09	8.057.710	4.330.477
Acre	4.346.231	0,27	-25,10	2.085.143	2.261.087
Amazonas	18.907.501	1,17	-5,87	11.307.333	7.600.168
Roraima	1.813.904	0,11	-42,52	1.212.796	601.107
Pará	39.516.714	2,44	-1,07	20.411.697	19.105.017
Amapá	2.560.784	0,16	-22,89	1.552.924	1.007.860
Tocantins	11.710.104	0,72	19,72	8.179.470	3.530.635
NORDESTE	395.935.020	24,47	23,13	217.450.626	178.484.394
Maranhão	38.712.059	2,39	7,13	15.893.020	22.819.039
Piauí	30.779.165	1,90	9,41	14.584.294	16.194.871
Ceará	46.685.025	2,89	-3,82	27.208.895	19.476.130
Rio Grande do Norte	25.770.544	1,59	34,57	13.865.698	11.904.846
Paraíba	26.173.004	1,62	24,94	17.142.443	9.030.561
Pernambuco	53.370.413	3,30	13,07	31.726.209	21.644.204
Alagoas	20.421.845	1,26	26,25	12.452.875	7.968.970
Sergipe	15.237.482	0,94	62,19	9.130.597	6.106.885
Bahia	138.785.481	8,58	44,76	75.446.594	63.338.888
SUDESTE	627.213.999	38,77	5,23	580.147.454	47.066.545
Minas Gerais	175.358.183	10,84	2,06	143.582.420	31.775.764
Espírito Santo	29.455.310	1,82	13,07	24.976.314	4.478.997
Rio de Janeiro	91.569.967	5,66	5,72	88.182.984	3.386.983
São Paulo	330.830.539	20,45	6,19	323.405.736	7.424.803
SUL	296.211.171	18,31	6,73	255.973.955	40.237.216
Paraná	92.923.312	5,74	4,30	81.480.795	11.442.517
Santa Catarina	85.976.556	5,31	2,16	75.421.362	10.555.194
Rio Grande do Sul	117.311.303	7,25	12,49	99.071.798	18.239.506
CENTRO-OESTE	207.182.615	12,81	1,62	183.045.385	24.137.230
Mato Grosso do Sul	21.118.191	1,31	3,49	16.645.579	4.472.612
Mato Grosso	25.492.876	1,58	14,57	18.716.703	6.776.173
Goiás	41.071.160	2,54	-11,59	31.096.567	9.974.593
Distrito Federal	119.500.388	7,39	4,12	116.586.536	2.913.853

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

[1] A Unidade da Federação refere-se àquela onde o requerimento foi analisado.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO - TODAS ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	2.188.797.851	100,00	0,69	1.860.436.115	328.361.736
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.617.786.229	73,91	8,10	1.289.424.493	328.361.736
Previdenciários	1.552.288.868	70,92	8,43	1.225.196.768	327.092.099
Aposentadorias	625.811.233	28,59	12,37	473.683.021	152.128.212
Idade	292.724.052	13,37	11,83	148.325.238	144.398.814
Invalidez	43.911.561	2,01	42,09	36.905.195	7.006.366
Tempo de Contribuição	289.175.620	13,21	9,43	288.452.588	723.032
Pensões por Morte	201.757.425	9,22	4,01	145.816.503	55.940.923
Auxílios	566.393.299	25,88	5,29	521.466.109	44.927.190
Doença	552.612.145	25,25	5,08	508.660.761	43.951.384
Acidente	7.962.634	0,36	26,22	7.424.529	538.106
Reclusão	5.818.520	0,27	0,90	5.380.820	437.700
Salário-Maternidade	158.326.910	7,23	10,94	84.231.135	74.095.775
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	65.497.361	2,99	0,74	64.227.724	1.269.637
Aposentadorias por Invalidez	1.925.728	0,09	-9,70	1.840.138	85.589
Pensão por Morte	180.124	0,01	13,36	166.181	13.943.690
Auxílio-Doença	53.037.572	2,42	3,48	52.030.584	1.006.989
Auxílio-Acidente	10.306.927	0,47	-10,04	10.143.812	163.115
Auxílio-Suplementar	47.010	0,00	225,78	47.010	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	570.678.458	26,07	-15,70	570.678.458	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	570.641.264	26,07	-15,71	570.641.264	-
Idoso	225.935.528	10,32	-30,89	225.935.528	-
Portador de Deficiência	344.705.736	15,75	-1,53	344.705.736	-
Antecipação do BPC	37.193	0,00	80,48	37.193	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) (1)	333.165	0,02	59,58	333.165	-

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

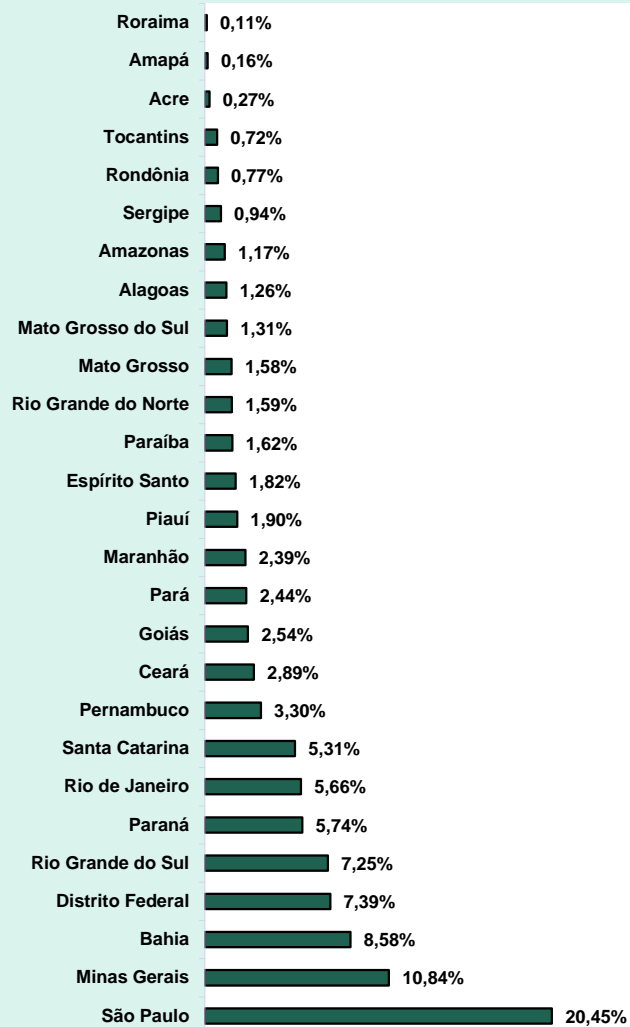
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

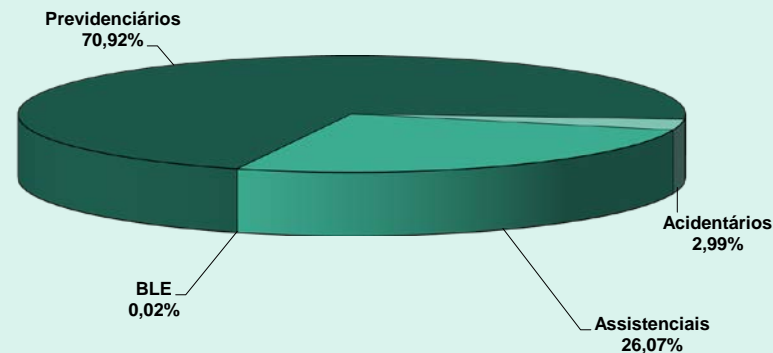
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

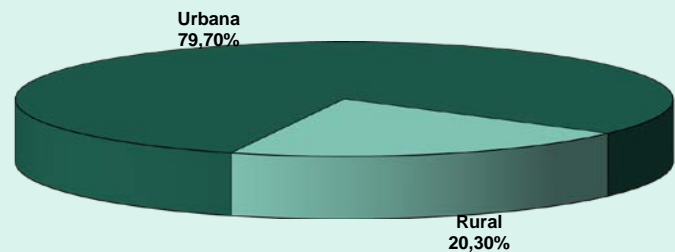
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



Código	Espécies de Benefícios	Total			Decisão do Despacho de Concessão						Grau de Judicialização (em %)		
		Geral	Urbana	Rural	Administrativa		Judicial		Outras		Geral	Urbana	Rural
					Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural			
41	Aposentadoria por idade	86.805	44.249	42.556	39.349	25.975	3.893	16.107	1.007	474	23,0	8,8	37,8
42	Aposentadoria por tempo de contribuição	27.606	27.474	132	15.944	89	7.375	23	4.155	20	26,8	26,8	17,4
46	Aposentadoria especial	1.786	1.786	–	6	–	1.659	–	121	–	92,9	92,9	–
57	Apos. por tempo de contribuição de professor	725	725	–	520	–	172	–	33	–	23,7	23,7	–
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.448	13.201	2.247	5.088	550	8.080	1.696	33	1	63,3	61,2	75,5
92	Aposentadoria por invalidez Acidentária	596	566	30	203	6	362	24	1	–	64,8	64,0	80,0
21	Pensão por morte previdenciária	49.587	35.060	14.527	30.498	11.930	4.286	2.540	276	57	13,8	12,2	17,5
31	Auxílio-doença previdenciário	206.308	190.968	15.340	105.246	6.840	16.053	3.573	69.669	4.927	9,5	8,4	23,3
91	Auxílio-doença Acidentário	16.370	16.032	338	15.310	311	482	18	240	9	3,1	3,0	5,3
36	Auxílio Acidente	2.379	2.081	298	503	121	1.572	177	6	–	73,5	75,5	59,4
94	Auxílio-acidente Acidentário	2.841	2.782	59	358	17	2.415	42	9	–	86,5	86,8	71,2
25	Auxílio-reclusão	760	706	54	294	31	397	21	15	2	55,0	56,2	38,9
80	Salário-maternidade	60.283	34.446	25.837	30.765	18.921	425	6.832	3.256	84	12,0	1,2	26,4
	Outras espécies	88.441	88.438	3	78.722	–	9.498	–	218	3	10,7	10,7	–
	Total	559.935	458.514	101.421	322.806	64.794	56.669	31.052	79.039	5.575	15,7	12,4	30,6

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

[1] As outras decisões de despacho de concessão são Concessão Normal, Concessão c/Justificação Administrativa, Concessão com Diligência (Rd ou Sp), Concessão em Fase Recursal, Concessão Decorrente de Ação Judicial, Conc. Decorrente Revisão Administrativa, Conc. com Base no Artigo 180 do Rbps, Conc. Base Artigo 27 Inciso II do Rbps, Concessão com Conversão Tempo de Serviço, Conc. com Base no Artigo 183 do Rbps, Conc. com Base Artigo 35 da Lei 8213/91 e Conc. s/Verificação da Perda

[2] As outras espécies concedidas são aquelas do RGPS com baixa frequência de concessões, as de natureza assistencial e os benefícios de legislação específica. Dentre as principais espécies estão Pensão Vitalícia Dependentes Seringueiro, Pensão por Morte Acidente do Trabalho, Pensão Vitalícia Seringueiros, Pensão por Morte de Ex-Combatente, Pensão Especial Hanseníase Lei 11520/07, Auxílio Suplementar Acidente Trabalho, Aposentadoria por Invalidez-Trab. Rural, Pensão por Morte de Trabalhador Rural e

[3] O Total de concessões do quadro 12 difere do total dos demais quadros por questões de critérios diferenciados aplicados para agregação por competência entre o Suíbe e o Síntese-web.

13 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR CLIENTELA – 2006/2022

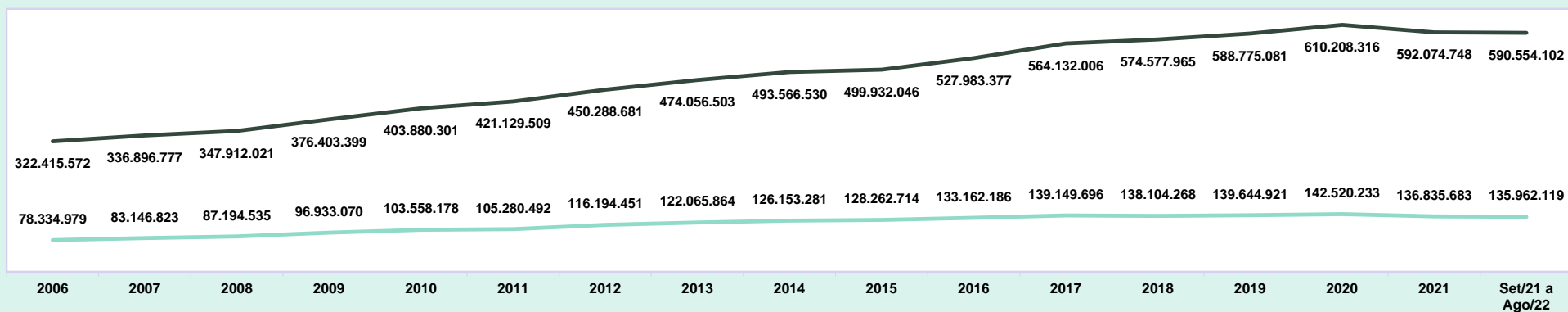
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela		
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural	
2006	Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007	Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008	Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009	Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010	Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011	Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012	Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013	Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014	Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015	Dezembro	32.701.562	1,71	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	9,73	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016	Dezembro	33.755.917	0,18	24.269.925	9.485.992	37.915.706.574	15,84	30.425.243.410	7.490.463.164	1.123,23	1.253,62	789,63
2017	Dezembro	34.497.835	0,14	24.918.305	9.579.530	41.404.141.690	9,20	33.356.933.222	8.047.208.468	1.200,20	1.338,65	840,04
2018	Dezembro	35.058.564	0,08	25.460.312	9.598.252	43.005.931.095	3,87	34.810.133.080	8.195.798.015	1.226,69	1.367,23	853,88
2019	Dezembro	35.636.157	0,10	26.030.169	9.605.988	45.859.177.979	6,63	37.243.862.140	8.615.315.839	1.286,87	1.430,80	896,87
2020	Dezembro	36.126.514	0,29	26.474.202	9.652.312	48.797.028.264	-1,66	39.697.718.812	9.099.309.452	1.350,73	1.499,49	942,71
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	5,47	537.939.933.745	124.275.390.309	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	-0,47	26.322.726	9.633.720	51.282.364.673	5,09	41.675.940.257	9.606.424.415	1.426,24	1.583,27	997,17
	Fevereiro	35.869.982	-0,24	26.233.314	9.636.668	51.055.760.094	-0,44	41.471.764.636	9.583.995.457	1.423,36	1.580,88	994,53
	Março	35.921.618	0,14	26.283.797	9.637.821	51.050.452.490	-0,01	41.473.047.560	9.577.044.930	1.421,16	1.577,91	993,69
	Abril	35.865.703	-0,16	26.249.380	9.616.323	50.910.640.021	-0,27	41.365.794.682	9.544.845.339	1.419,48	1.575,88	992,57
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	0,42	26.380.027	9.635.428	76.321.252.741	49,91	61.509.271.193	14.811.981.549	2.119,13	2.331,66	1.537,24
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	0,01	26.379.848	9.638.986	75.798.448.821	-0,69	60.982.746.603	14.815.702.218	2.104,41	2.311,72	1.537,06
	Julho	36.069.473	0,14	26.430.948	9.638.525	50.662.958.768	-33,16	41.303.872.431	9.359.086.337	1.404,59	1.562,71	971,01
	Agosto	36.200.790	0,36	26.552.075	9.648.715	50.832.530.729	0,33	41.464.206.423	9.368.324.306	1.404,18	1.561,62	970,94
	Setembro	36.238.879	0,11	26.587.033	9.651.846	50.813.830.944	-0,04	41.451.192.112	9.362.638.832	1.402,19	1.559,08	970,04
	Outubro	36.223.588	-0,04	26.578.313	9.645.275	50.823.596.749	0,02	41.468.959.894	9.354.636.855	1.403,05	1.560,26	969,87
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	0,23	26.646.265	9.662.236	51.796.979.821	1,92	42.270.498.516	9.526.481.304	1.426,58	1.586,36	985,95
	Dezembro	36.356.594	0,13	26.686.380	9.670.214	50.866.508.203	-1,80	41.502.279.437	9.364.228.766	1.399,10	1.555,19	968,36
2022	Janeiro	36.423.773	0,18	26.745.272	9.678.501	56.367.105.438	10,81	45.930.598.688	10.436.506.750	1.547,54	1.717,34	1.078,32
	Fevereiro	36.450.581	0,07	26.767.709	9.682.872	56.314.447.329	-0,09	45.879.302.830	10.435.144.499	1.544,95	1.713,98	1.077,69
	Março	36.561.973	0,31	26.851.583	9.710.390	56.435.532.739	0,22	45.974.297.967	10.461.234.772	1.543,56	1.712,16	1.077,32
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	0,19	26.901.324	9.729.350	84.580.958.858	49,87	68.268.747.652	16.312.211.206	2.309,02	2.537,75	1.676,60
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	0,16	26.944.968	9.742.829	83.625.558.289	-1,13	67.322.895.786	16.302.662.503	2.279,38	2.498,53	1.673,30
	Junho	36.766.081	0,21	26.997.535	9.768.546	56.159.381.738	-32,84	45.678.090.917	10.481.290.821	1.527,48	1.691,94	1.072,96
	Julho	36.886.066	0,33	27.115.333	9.770.733	56.273.101.757	0,20	45.793.452.604	10.479.649.153	1.525,59	1.688,84	1.072,56
	Agosto⁽²⁾	37.112.817	0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
	Subtotal⁽²⁾	-	-	-	-	506.256.409.544	10,56	410.842.253.227	95.414.156.317	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

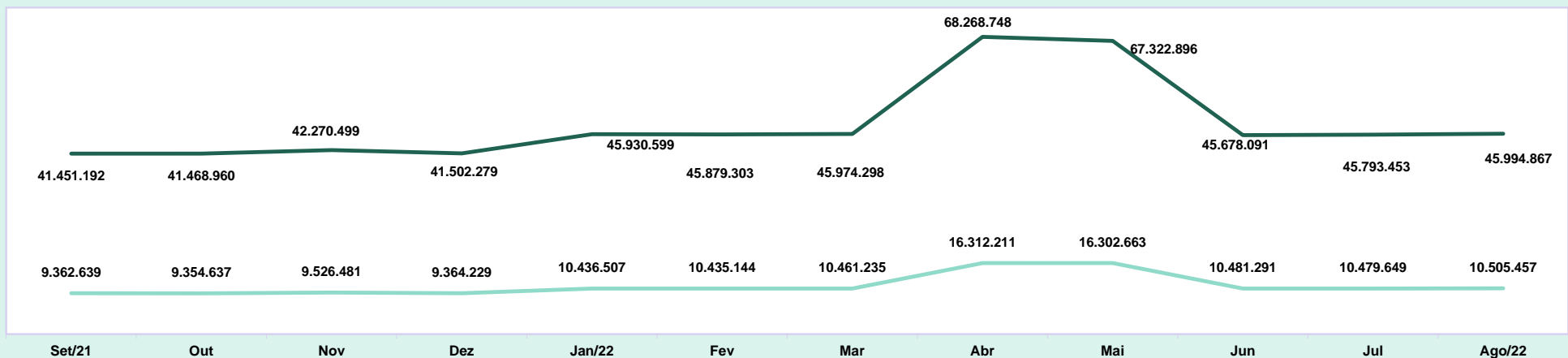
EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2006 A 2022
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de agosto de 2022

— Urbana — Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2021/2022 (R\$ MIL)



— Urbana — Rural

14

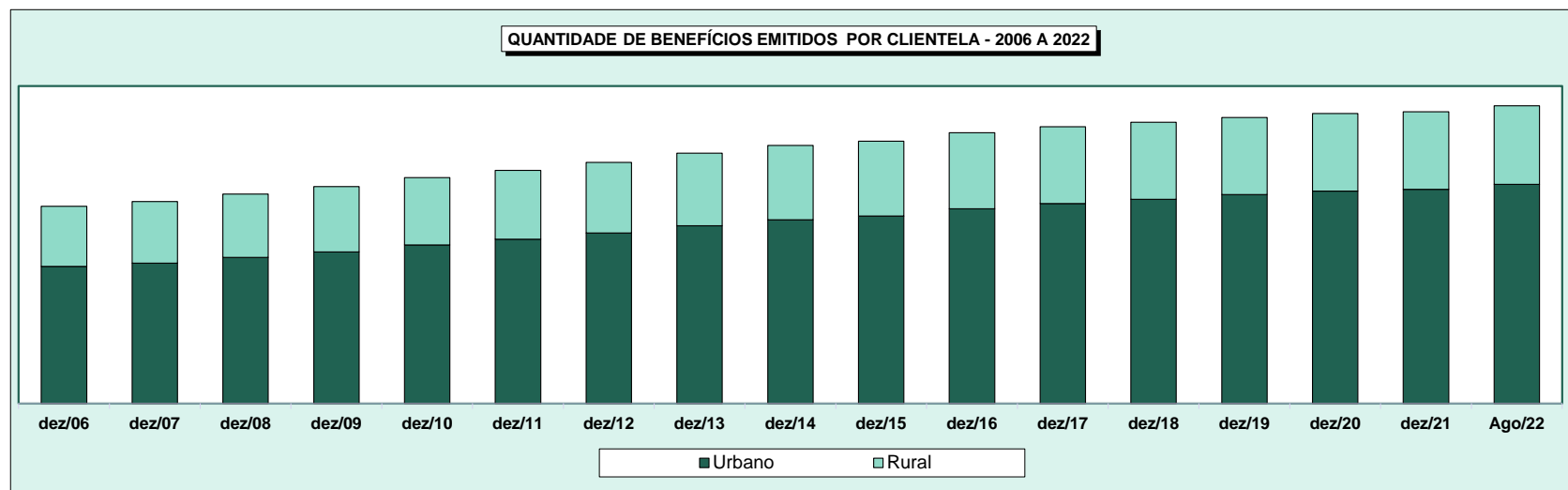
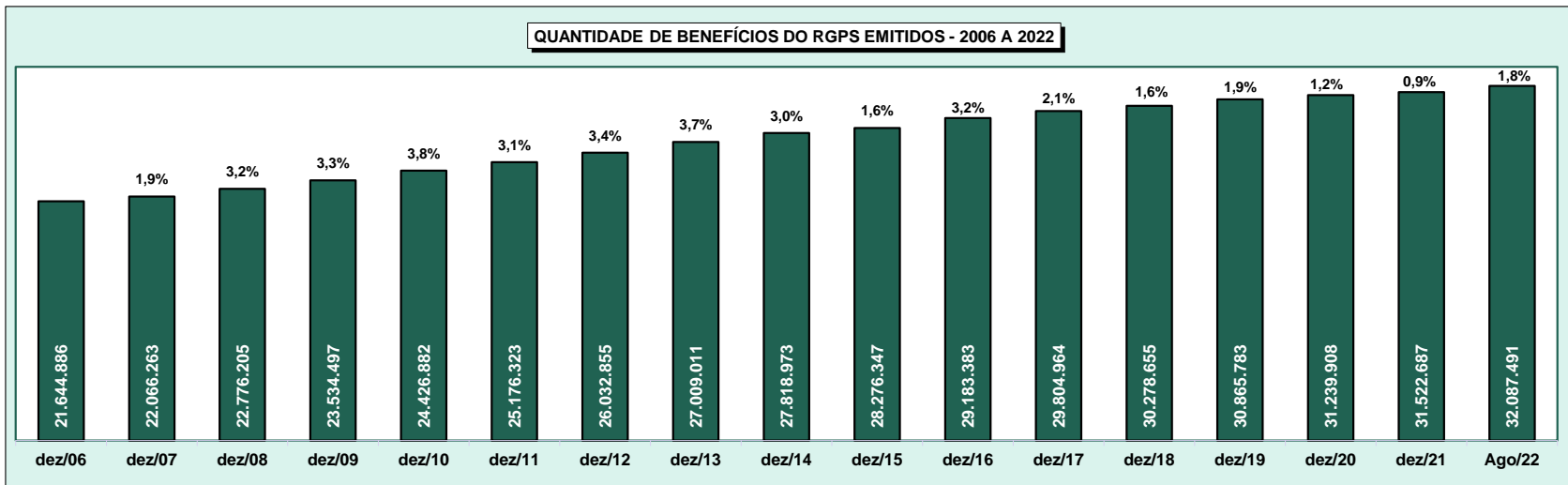
EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE - 2006/2022

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assistencial	BLE		RGPS	Assis-tencial	BLE	
2006	Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007	Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008	Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009	Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010	Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011	Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012	Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014	Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015	Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016	Dezembro	33.755.917	29.183.383	4.551.501	21.033	37.915.706.574	33.883.524.379	3.995.908.347	36.273.848	1.123,23	1.161,06	877,93	1.724,62
2017	Dezembro	34.497.835	29.804.964	4.672.825	20.046	41.404.141.690	36.999.190.915	4.368.322.707	36.628.069	1.200,20	1.241,38	934,84	1.827,20
2018	Dezembro	35.058.564	30.278.655	4.760.966	18.943	43.005.931.095	38.438.814.587	4.531.656.232	35.460.276	1.226,69	1.269,50	951,84	1.871,95
2019	Dezembro	35.636.157	30.865.783	4.752.440	17.934	45.859.177.979	41.089.498.544	4.732.123.905	37.555.529	1.286,87	1.331,23	995,73	2.094,10
2020	Dezembro	36.126.514	31.239.908	4.869.431	17.175	48.797.028.264	43.732.315.092	5.027.171.231	37.541.940	1.350,73	1.399,89	1.032,39	2.185,85
2021	Total	-	-	-	-	662.215.324.054	598.736.816.452	63.011.682.664	466.824.937	-	-	-	-
	Janeiro	35.956.446	31.076.142	4.863.191	17.113	51.282.364.673	45.959.485.067	5.283.440.305	39.439.301	1.426,24	1.478,93	1.086,41	2.304,64
	Fevereiro	35.869.982	31.095.854	4.757.103	17.025	51.055.760.094	45.796.384.882	5.220.203.581	39.171.631	1.423,36	1.472,75	1.097,35	2.300,83
	Março	35.921.618	31.143.481	4.761.215	16.922	51.050.452.490	45.786.314.313	5.225.190.547	38.947.631	1.421,16	1.470,17	1.097,45	2.301,60
	Abril	35.865.703	31.096.581	4.752.361	16.761	50.910.640.021	45.656.847.372	5.215.379.956	38.412.694	1.419,48	1.468,23	1.097,43	2.291,79
	Maio ⁽¹⁾	36.015.455	31.234.449	4.764.312	16.694	76.321.252.741	71.050.131.770	5.228.478.900	42.642.072	2.119,13	2.274,74	1.097,43	2.554,34
	Junho ⁽¹⁾	36.018.834	31.237.399	4.764.801	16.634	75.798.448.821	70.525.845.131	5.229.132.686	43.471.004	2.104,41	2.257,74	1.097,45	2.613,38
	Julho	36.069.473	31.280.696	4.772.237	16.540	50.662.958.768	45.387.547.766	5.237.267.372	38.143.629	1.404,59	1.450,98	1.097,44	2.306,14
	Agosto	36.200.790	31.384.315	4.800.044	16.431	50.832.530.729	45.526.788.022	5.267.848.709	37.893.998	1.404,18	1.450,62	1.097,46	2.306,25
	Setembro	36.238.879	31.413.867	4.808.669	16.343	50.813.830.944	45.498.699.156	5.277.357.994	37.773.794	1.402,19	1.448,36	1.097,47	2.311,31
	Outubro	36.223.588	31.408.396	4.798.961	16.231	50.823.596.749	45.519.300.133	5.266.760.792	37.535.824	1.403,05	1.449,27	1.097,48	2.312,60
	Novembro ⁽¹⁾	36.308.501	31.487.614	4.804.755	16.132	51.796.979.821	46.486.838.820	5.273.096.064	37.044.937	1.426,58	1.476,35	1.097,47	2.296,36
	Dezembro	36.356.594	31.522.687	4.817.830	16.077	50.866.508.203	45.542.634.020	5.287.525.760	36.348.423	1.399,10	1.444,76	1.097,49	2.260,90
2022	Janeiro	36.423.773	31.581.574	4.826.218	15.981	56.367.105.438	50.491.301.780	5.836.082.083	39.721.574	1.547,54	1.598,76	1.209,25	2.485,55
	Fevereiro	36.450.581	31.615.656	4.819.056	15.869	56.314.447.329	50.447.585.018	5.827.485.873	39.376.438	1.544,95	1.595,65	1.209,26	2.481,34
	Março	36.561.973	31.702.669	4.843.426	15.878	56.435.532.739	50.539.555.854	5.856.636.511	39.340.374	1.543,56	1.594,17	1.209,19	2.477,67
	Abril ⁽¹⁾	36.630.674	31.776.860	4.837.988	15.826	84.580.958.858	78.727.087.906	5.810.429.327	43.441.624	2.309,02	2.477,50	1.201,00	2.744,95
	Maio ⁽¹⁾	36.687.797	31.818.398	4.853.618	15.781	83.625.558.289	77.895.007.660	5.687.344.181	43.206.448	2.279,38	2.448,11	1.171,77	2.737,88
	Junho	36.766.081	31.922.719	4.827.636	15.726	56.159.381.738	50.561.453.619	5.559.169.562	38.758.557	1.527,48	1.583,87	1.151,53	2.464,62
	Julho	36.886.066	31.950.386	4.920.070	15.610	56.273.101.757	50.622.832.426	5.611.779.097	38.490.235	1.525,59	1.584,42	1.140,59	2.465,74
	Agosto	37.112.817	32.087.491	5.009.778	15.548	56.500.323.397	50.782.806.675	5.679.185.421	38.331.302	1.522,39	1.582,64	1.133,62	2.465,35
	Subtotal	-	-	-	-	506.256.409.544	460.067.630.938	45.868.112.055	320.666.552	-	-	-	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios



15

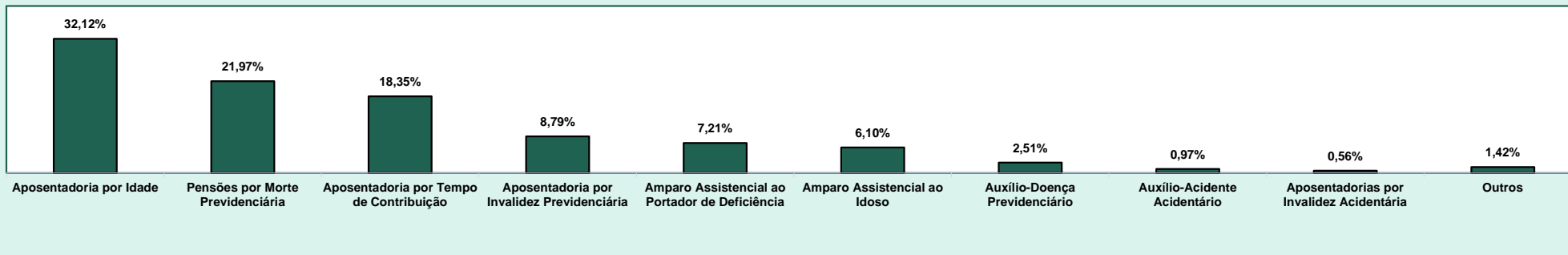
BENEFÍCIOS EMITIDOS PELO INSS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	37.112.817	100,00			0,61	27.311.453	9.801.364	56.500.323.397	100,00			0,40	45.994.866.784	10.505.456.613	1.522,39	1.684,09	1.071,84
BENEFÍCIOS DO RGPS	32.087.491	86,46	100,00		0,43	22.320.300	9.767.191	50.782.806.675	89,88	100,00		0,32	40.318.682.994	10.464.123.681	1.582,64	1.806,37	1.071,35
Previdenciários	31.315.923	84,38	97,60	100,00	0,43	21.575.362	9.740.561	49.692.448.652	87,95	97,85	100,00	0,31	39.252.886.110	10.439.562.542	1.586,81	1.819,34	1.071,76
Aposentadorias	21.993.508	59,26	68,54	70,23	0,31	14.786.456	7.207.052	36.120.982.804	63,93	71,13	72,69	0,19	28.397.371.272	7.723.611.532	1.642,35	1.920,50	1.071,67
Idade	11.920.119	32,12	37,15	38,06	0,45	5.192.917	6.727.202	14.687.475.151	26,00	28,92	29,56	0,40	7.484.529.931	7.202.945.221	1.232,16	1.441,30	1.070,72
Invalidez	3.262.269	8,79	10,17	10,42	0,03	2.807.198	455.071	4.770.268.818	8,44	9,39	9,60	-0,17	4.283.367.203	486.901.615	1.462,25	1.525,85	1.069,95
Tempo de Contribuição	6.811.120	18,35	21,23	21,75	0,19	6.786.341	24.779	16.663.238.834	29,49	32,81	33,53	0,11	16.629.474.138	33.764.696	2.446,48	2.450,43	1.362,63
Pensões por Morte	8.153.878	21,97	25,41	26,04	0,23	5.743.063	2.410.815	11.820.493.334	20,92	23,28	23,79	0,06	9.236.356.663	2.584.136.671	1.449,68	1.608,26	1.071,89
Auxílios	1.094.422	2,95	3,41	3,49	3,92	976.009	118.413	1.660.653.598	2,94	3,27	3,34	4,27	1.533.452.256	127.201.343	1.517,38	1.571,15	1.074,22
Doença	932.176	2,51	2,91	2,98	4,44	838.802	93.374	1.506.073.449	2,67	2,97	3,03	4,63	1.394.932.376	111.141.073	1.615,65	1.663,01	1.190,28
Acidente	140.948	0,38	0,44	0,45	0,96	117.437	23.511	127.252.959	0,23	0,25	0,26	1,00	112.919.075	14.333.885	902,84	961,53	609,67
Reclusão	21.298	0,06	0,07	0,07	1,18	19.770	1.528	27.327.190	0,05	0,05	0,05	0,68	25.600.805	1.726.385	1.283,09	1.294,93	1.129,83
Salário-Maternidade	74.066	0,20	0,23	0,24	8,29	69.785	4.281	90.264.964	0,16	0,18	0,18	8,96	85.651.967	4.612.996	1.218,71	1.227,37	1.077,55
Outros ⁽¹⁾	49	0,00	0,00	0,00	-5,77	49	-	53.952	0,00	0,00	0,00	-8,43	53.952	-	1.101,06	1.101,06	-
Acidentários	771.568	2,08	2,40	100,00	0,60	744.938	26.630	1.090.358.023	1,93	2,15	100,00	0,74	1.065.796.884	24.561.139	1.413,17	1.430,72	922,31
Aposentadorias por Invalidez	206.538	0,56	0,64	26,77	0,04	193.898	12.640	377.356.823	0,67	0,74	34,61	-0,11	363.997.976	13.358.848	1.827,06	1.877,27	1.056,87
Pensão por Morte	98.919	0,27	0,31	12,82	-0,21	95.536	3.383	157.362.295	0,28	0,31	14,43	-0,33	153.702.558	3.659.737	1.590,82	1.608,84	1.081,80
Auxílio-Doença	80.998	0,22	0,25	10,50	4,56	79.098	1.900	154.334.120	0,27	0,30	14,15	4,90	152.085.854	2.248.266	1.905,41	1.922,75	1.183,30
Auxílio-Acidente	360.449	0,97	1,12	46,72	0,41	351.742	8.707	393.627.405	0,70	0,78	36,10	0,47	388.333.117	5.294.288	1.092,05	1.104,03	608,05
Auxílio-Suplementar	24.664	0,07	0,08	3,20	-1,15	24.664	-	7.677.380	0,01	0,02	0,70	-1,06	7.677.380	-	311,28	311,28	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	5.009.778	13,50	100,00		1,82	4.975.605	34.173	5.679.185.421	10,05	100,00		1,20	5.637.852.488	41.332.932	1.133,62	1.133,10	1.209,52
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.940.408	13,31	98,62	100,00	1,86	4.940.408	-	5.595.330.456	9,90	98,52	100,00	1,23	5.595.330.456	-	1.132,56	1.132,56	-
Idoso	2.263.792	6,10	45,19	45,82	2,15	2.263.792	-	2.585.066.496	4,58	45,52	46,20	1,55	2.585.066.496	-	1.141,92	1.141,92	-
Portador de Deficiência	2.676.505	7,21	53,43	54,18	1,62	2.676.505	-	3.010.197.593	5,33	53,00	53,80	0,97	3.010.197.593	-	1.124,67	1.124,67	-
Antecipação do BPC	111	0,00	0,00	0,00	-	111	-	66.367	0,00	0,00	0,00	-0,77	66.367	-	597,90	597,90	-
Rendas Mensais Vitalícias	69.370	0,19	1,38	100,00	-1,00	35.197	34.173	83.854.964	0,15	1,48	100,00	-1,00	42.522.032	41.332.932	1.208,81	1.208,12	1.209,52
Idade	4.937	0,01	0,10	7,12	-2,18	2.364	2.573	5.982.286	0,01	0,11	7,13	-2,18	2.863.957	3.118.329	1.211,72	1.211,49	1.211,94
Invalidez	64.433	0,17	1,29	92,88	-0,91	32.833	31.600	77.872.679	0,14	1,37	92,87	-0,91	39.658.075	38.214.603	1.208,58	1.207,87	1.209,32
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	15.548	0,04			-0,40	15.548	-	38.331.302	0,07			-0,41	38.331.302	-	2.465,35	2.465,35	-

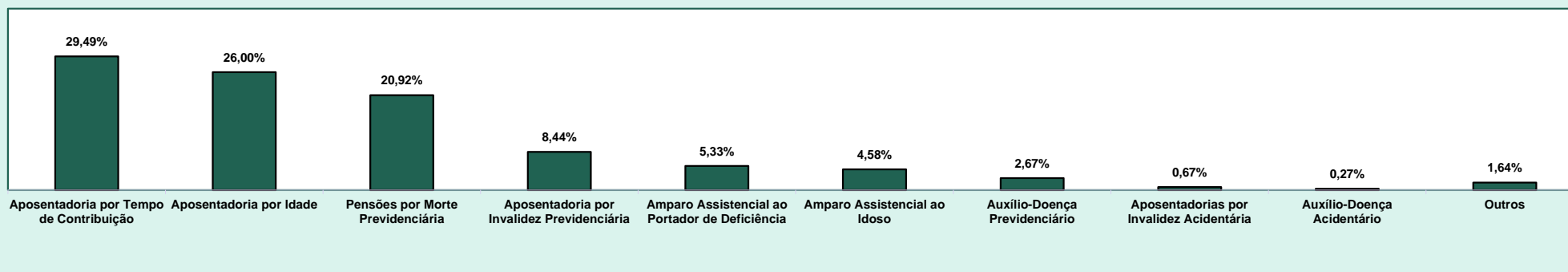
FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodiálise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

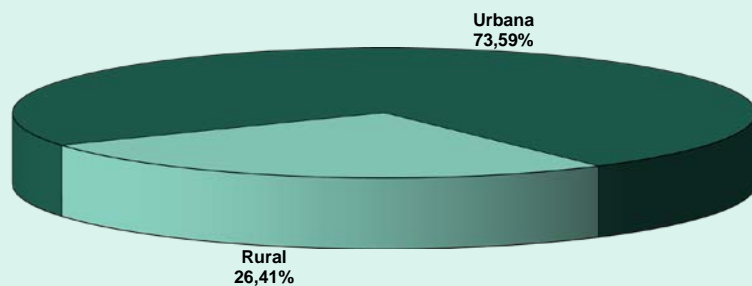
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



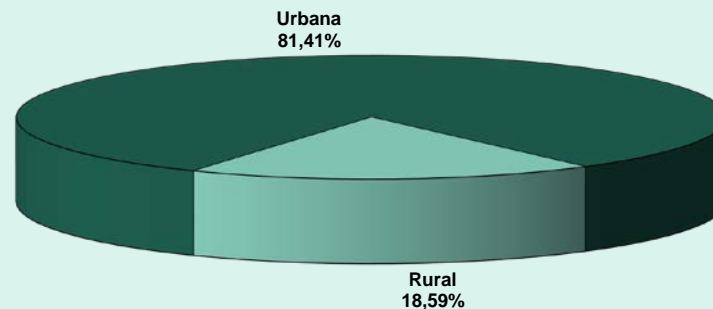
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



16

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE
TOTAL	37.112.817	100,00	–	32.087.491	5.009.778	15.548	63.837.595.470	100,00	–	57.733.097.237	6.063.563.779	40.934.453
< 1	800.609	2,16	2,16	791.137	9.379	93	539.974.164	0,85	0,85	536.852.641	3.070.647	50.876
= 1	24.027.512	64,74	66,90	19.025.231	5.000.337	1.944	29.121.344.544	45,62	46,46	23.058.579.972	6.060.408.444	2.356.128
1 - 2	6.219.885	16,76	83,66	6.207.786	62	12.037	10.726.602.429	16,80	63,27	10.700.393.273	84.688	26.124.467
2 - 3	3.064.693	8,26	91,92	3.064.491	–	202	9.178.856.662	14,38	77,65	9.178.275.342	–	581.320
3 - 4	1.868.695	5,04	96,95	1.868.317	–	378	7.799.579.586	12,22	89,86	7.798.025.922	–	1.553.664
4 - 5	779.341	2,10	99,05	779.152	–	189	4.173.444.653	6,54	96,40	4.172.416.491	–	1.028.162
5 - 6	347.315	0,94	99,99	347.194	–	121	2.242.711.417	3,51	99,91	2.241.899.141	–	812.276
6 - 7	1.758	0,00	99,99	1.605	–	153	13.681.769	0,02	99,94	12.443.486	–	1.238.284
7 - 8	795	0,00	99,99	693	–	102	7.224.008	0,01	99,95	6.257.855	–	966.152
8 - 9	449	0,00	100,00	426	–	23	4.590.454	0,01	99,95	4.352.735	–	237.719
9 - 10	419	0,00	100,00	332	–	87	4.783.958	0,01	99,96	3.824.260	–	959.698
10 - 20	1.106	0,00	100,00	976	–	130	17.486.846	0,03	99,99	15.213.163	–	2.273.683
20 - 30	230	0,00	100,00	144	–	86	6.862.886	0,01	100,00	4.255.964	–	2.606.921
30 - 40	8	0,00	100,00	7	–	1	350.657	0,00	100,00	306.992	–	43.665
40 - 50	2	0,00	100,00	–	–	2	101.438	0,00	100,00	–	–	101.438
50 - 60	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

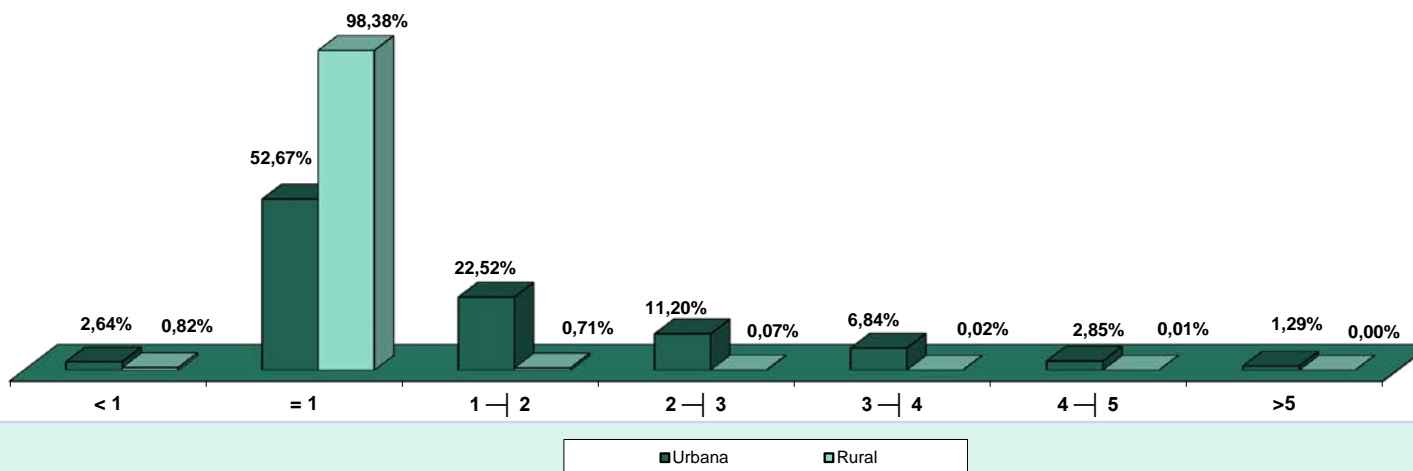
17 BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS DE ESPÉCIE, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	BLE	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	27.311.453	22.320.300	4.975.605	15.548	51.964.160.950	45.901.018.673	6.022.207.823	40.934.453	9.801.364	9.767.191	34.173	11.873.434.520	11.832.078.564	41.355.956
< 1	720.267	710.863	9.311	93	494.622.409	491.521.583	3.049.951	50.876	80.342	80.274	68	45.351.755	45.331.059	20.696
= 1	14.385.251	9.417.075	4.966.232	1.944	17.434.924.212	11.413.494.900	6.019.073.184	2.356.128	9.642.261	9.608.156	34.105	11.686.420.332	11.645.085.072	41.335.260
1 - 2	6.150.563	6.138.464	62	12.037	10.615.903.237	10.589.694.081	84.688	26.124.467	69.322	69.322	-	110.699.192	110.699.192	-
2 - 3	3.057.676	3.057.474	-	202	9.158.811.283	9.158.229.962	-	581.320	7.017	7.017	-	20.045.380	20.045.380	-
3 - 4	1.866.895	1.866.517	-	378	7.792.090.912	7.790.537.248	-	1.553.664	1.800	1.800	-	7.488.674	7.488.674	-
4 - 5	778.836	778.647	-	189	4.170.777.482	4.169.749.320	-	1.028.162	505	505	-	2.667.171	2.667.171	-
5 - 6	347.198	347.077	-	121	2.241.949.400	2.241.137.124	-	812.276	117	117	-	762.017	762.017	-
6 - 7	1.758	1.605	-	153	13.681.769	12.443.486	-	1.238.284	-	-	-	-	-	-
7 - 8	795	693	-	102	7.224.008	6.257.855	-	966.152	-	-	-	-	-	-
8 - 9	449	426	-	23	4.590.454	4.352.735	-	237.719	-	-	-	-	-	-
9 - 10	419	332	-	87	4.783.958	3.824.260	-	959.698	-	-	-	-	-	-
10 - 20	1.106	976	-	130	17.486.846	15.213.163	-	2.273.683	-	-	-	-	-	-
20 - 30	230	144	-	86	6.862.886	4.255.964	-	2.606.921	-	-	-	-	-	-
30 - 40	8	7	-	1	350.657	306.992	-	43.665	-	-	-	-	-	-
40 - 50	2	-	-	2	101.438	-	-	101.438	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

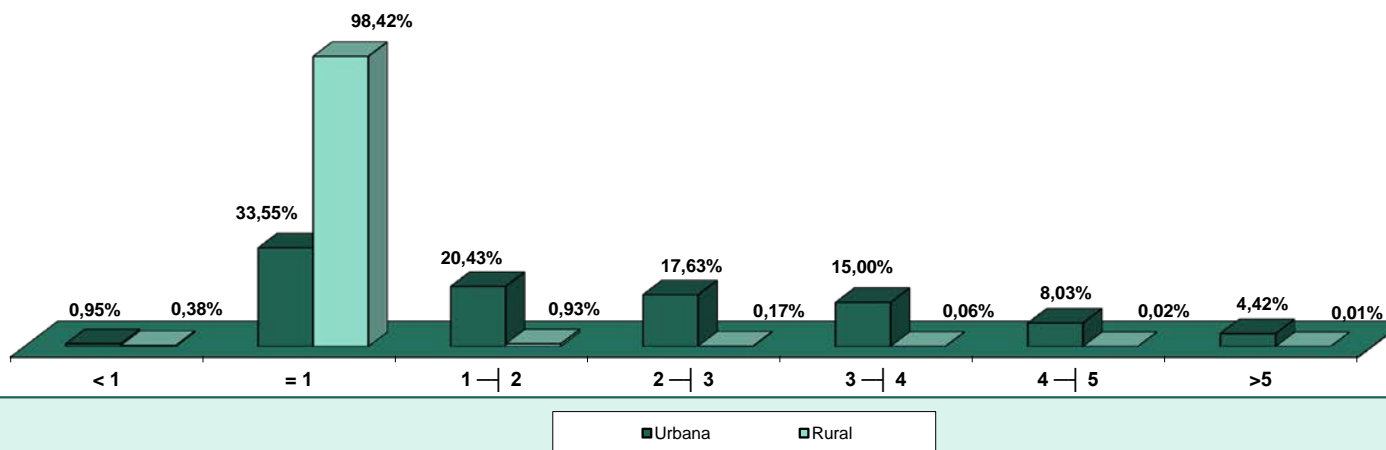
FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	32.087.491	791.137	19.025.231	11.919.746	350.250	1.127	57.733.097.237	536.852.641	23.058.579.972	31.849.111.028	2.268.777.477	19.776.119
NORTE	1.521.261	32.597	1.179.550	299.811	9.273	30	2.285.443.960	21.860.611	1.429.614.600	773.315.355	60.161.904	491.490
Rondônia	214.573	6.946	169.716	36.782	1.122	7	302.601.189	4.737.142	205.695.792	84.793.765	7.277.801	96.688
Acre	70.036	2.403	55.104	12.111	418	—	101.935.368	1.496.831	66.786.048	30.939.762	2.712.727	—
Amazonas	250.211	5.438	168.778	73.609	2.380	6	423.913.015	3.877.219	204.558.936	199.926.882	15.446.105	103.874
Roraima	33.643	817	26.078	6.487	261	—	50.117.253	522.732	31.606.536	16.287.028	1.700.956	—
Pará	733.851	12.454	581.882	135.243	4.255	17	1.097.803.985	8.274.455	705.240.984	356.390.661	27.606.956	290.928
Amapá	39.166	973	28.443	9.449	301	—	60.829.830	626.786	34.472.916	23.781.552	1.948.576	—
Tocantins	179.781	3.566	149.549	26.130	536	—	248.243.321	2.325.447	181.253.388	61.195.705	3.468.782	—
NORDESTE	8.254.536	174.457	6.616.618	1.418.129	45.055	277	12.100.899.257	110.733.218	8.019.341.016	3.672.389.891	293.534.424	4.900.709
Maranhão	995.829	13.959	894.063	84.847	2.947	13	1.327.659.811	8.910.156	1.083.604.356	215.658.095	19.192.700	294.504
Piauí	600.325	8.883	528.799	60.884	1.746	13	810.611.633	5.735.685	640.904.388	152.417.211	11.353.532	200.818
Ceará	1.317.137	27.683	1.096.122	187.263	6.031	38	1.873.014.750	17.451.658	1.328.499.864	486.999.261	39.436.492	627.475
Rio Grande do Norte	510.823	13.511	401.202	93.205	2.879	26	750.473.247	8.365.477	486.256.824	236.538.765	18.848.744	463.437
Paraíba	645.637	16.029	527.929	98.878	2.781	20	913.094.398	10.231.807	639.849.948	244.431.503	18.244.352	336.788
Pernambuco	1.264.854	34.009	923.777	297.511	9.478	79	1.981.329.374	21.678.335	1.119.617.724	776.594.230	62.005.388	1.433.698
Alagoas	439.110	8.750	334.684	92.848	2.811	17	659.323.301	5.453.993	405.637.008	229.671.225	18.273.367	287.709
Sergipe	316.544	9.222	236.380	68.252	2.672	18	488.722.654	5.575.570	286.492.560	178.936.495	17.389.048	328.982
Bahia	2.164.277	42.411	1.673.662	434.441	13.710	53	3.296.670.089	27.330.538	2.028.478.344	1.151.143.108	88.790.801	927.298
SUDESTE	14.515.041	368.462	6.806.852	7.120.883	218.266	578	29.510.995.777	254.363.106	8.249.904.624	19.583.981.352	1.412.830.153	9.916.542
Minas Gerais	3.735.997	71.735	2.413.015	1.217.892	33.218	137	6.324.915.343	46.043.052	2.924.574.180	3.137.369.970	214.636.771	2.291.370
Espírito Santo	609.454	14.971	379.092	208.140	7.229	22	1.066.487.593	9.733.040	459.459.504	550.126.018	46.811.756	357.276
Rio de Janeiro	2.673.596	62.656	1.188.147	1.373.973	48.568	252	5.657.544.700	39.048.164	1.440.034.164	3.857.124.156	316.832.606	4.505.609
São Paulo	7.495.994	219.100	2.826.598	4.320.878	129.251	167	16.462.048.141	159.538.850	3.425.836.776	12.039.361.208	834.549.020	2.762.286
SUL	6.053.660	171.223	3.343.332	2.480.991	57.965	149	10.823.102.946	119.434.822	4.052.118.384	6.274.516.758	374.382.097	2.650.885
Paraná	1.938.096	48.300	1.120.394	752.559	16.805	38	3.382.139.119	33.475.975	1.357.917.528	1.881.551.159	108.491.756	702.702
Santa Catarina	1.522.370	61.091	770.019	676.644	14.575	41	2.758.601.073	44.201.078	933.263.028	1.686.247.509	94.200.851	688.607
Rio Grande do Sul	2.593.194	61.832	1.452.919	1.051.788	26.585	70	4.682.362.753	41.757.769	1.760.937.828	2.706.718.090	171.689.490	1.259.576
CENTRO-OESTE	1.742.993	44.398	1.078.879	599.932	19.691	93	3.012.655.296	30.460.883	1.307.601.348	1.544.907.673	127.868.900	1.816.493
Mato Grosso do Sul	323.598	9.525	197.983	113.859	2.220	11	535.255.473	6.563.108	239.955.396	274.154.794	14.394.202	187.973
Mato Grosso	370.384	9.886	255.304	103.161	2.029	4	575.891.382	7.001.874	309.428.448	246.245.824	13.138.733	76.503
Goiás	702.046	15.789	470.424	209.482	6.336	15	1.147.788.885	10.857.308	570.153.888	525.344.230	41.184.831	248.628
Distrito Federal	346.965	9.198	155.168	173.430	9.106	63	753.719.555	6.038.593	188.063.616	499.162.825	59.151.134	1.303.388

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 13, 14, 15, 19 e 20 por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

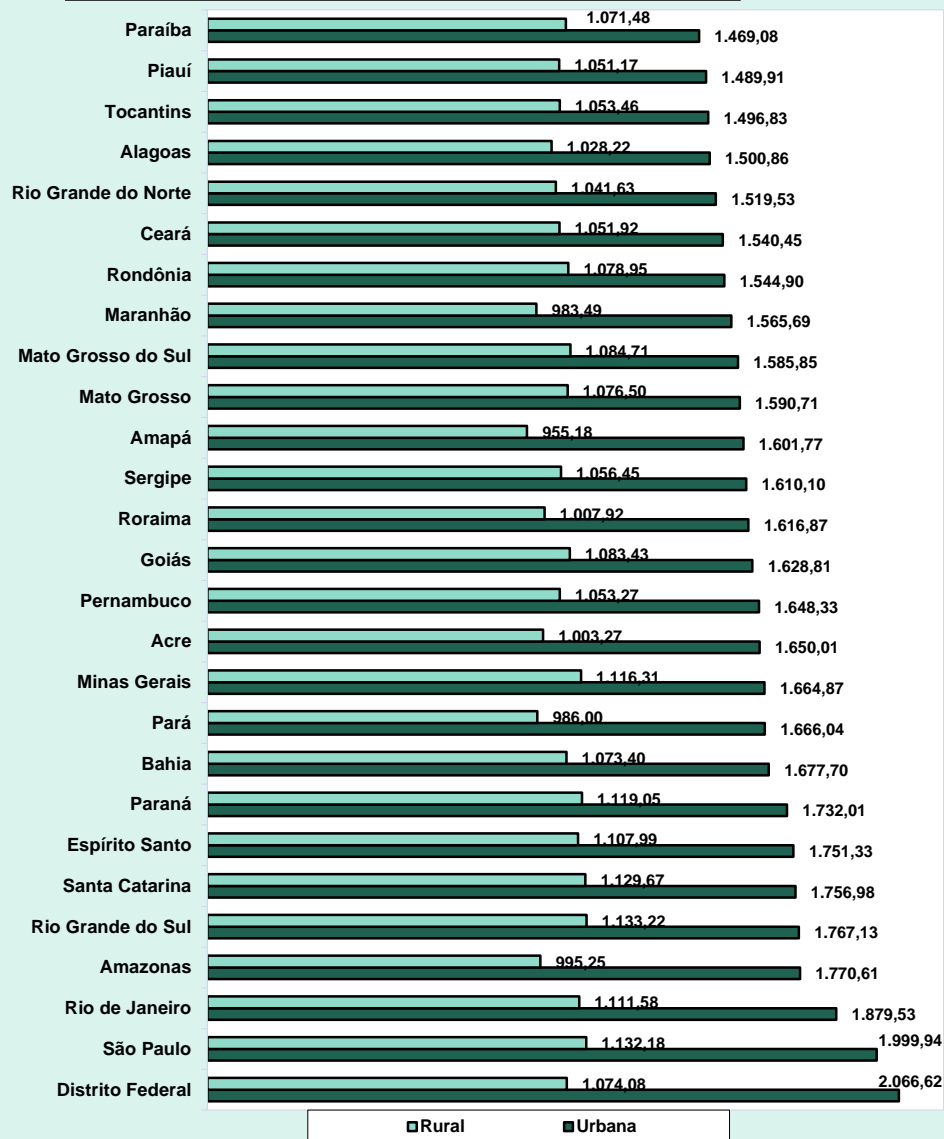
19

BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

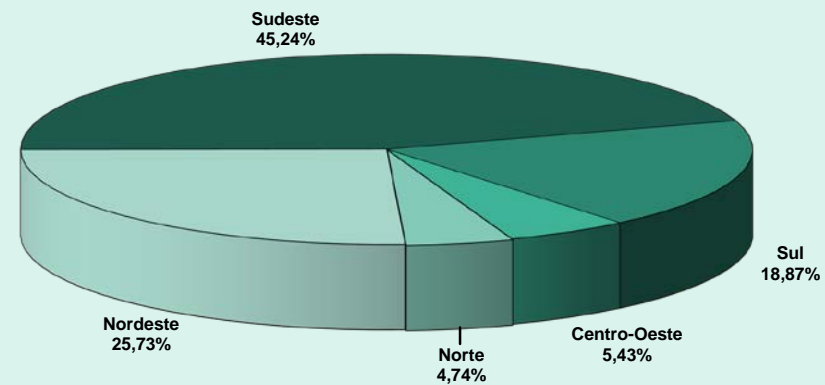
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	32.087.481	100,00	0,43	22.320.290	9.767.191	30,44	50.782.806.675	100,00	0,32	40.318.682.994	10.464.123.681	20,61	1.582,64	1.806,37	1.071,35
NORTE	1.521.261	4,74	0,62	585.996	935.265	61,48	1.914.245.917	3,77	0,49	969.078.554	945.167.363	49,38	1.258,33	1.653,73	1.010,59
Rondônia	214.573	0,67	0,58	74.203	140.370	65,42	266.089.351	0,52	0,52	114.636.472	151.452.879	56,92	1.240,09	1.544,90	1.078,95
Acre	70.036	0,22	0,68	23.112	46.924	67,00	85.212.268	0,17	0,67	38.134.931	47.077.336	55,25	1.216,69	1.650,01	1.003,27
Amazonas	250.211	0,78	0,71	130.387	119.824	47,89	350.119.526	0,69	0,54	230.864.278	119.255.247	34,06	1.399,30	1.770,61	995,25
Roraima	33.643	0,10	0,62	12.827	20.816	61,87	41.720.435	0,08	0,66	20.739.577	20.980.858	50,29	1.240,09	1.616,87	1.007,92
Pará	733.851	2,29	0,58	270.547	463.304	63,13	907.560.703	1,79	0,40	450.740.997	456.819.707	50,33	1.236,71	1.666,04	986,00
Amapá	39.166	0,12	0,72	17.339	21.827	55,73	48.621.785	0,10	0,63	27.773.171	20.848.614	42,88	1.241,43	1.601,77	955,18
Tocantins	179.781	0,56	0,66	57.581	122.200	67,97	214.921.848	0,42	0,58	86.189.127	128.732.721	59,90	1.195,46	1.496,83	1.053,46
NORDESTE	8.254.536	25,73	0,45	3.369.064	4.885.472	59,19	10.473.547.818	20,62	0,36	5.362.025.208	5.111.522.610	48,80	1.268,82	1.591,55	1.046,27
Maranhão	995.829	3,10	0,41	192.127	803.702	80,71	1.091.242.380	2,15	0,25	300.811.773	790.430.608	72,43	1.095,81	1.565,69	983,49
Piauí	600.325	1,87	0,38	167.615	432.710	72,08	704.580.521	1,39	0,27	249.730.671	454.849.850	64,56	1.173,67	1.489,91	1.051,17
Ceará	1.317.137	4,10	0,44	505.645	811.492	61,61	1.632.542.306	3,21	0,35	778.921.147	853.621.159	52,29	1.239,46	1.540,45	1.051,92
Rio Grande do Norte	510.823	1,59	0,59	237.792	273.031	53,45	645.728.196	1,27	0,53	361.331.238	284.396.957	44,04	1.264,09	1.519,53	1.041,63
Paraíba	645.637	2,01	0,46	277.462	368.175	57,03	802.103.413	1,58	0,39	407.612.636	394.490.776	49,18	1.242,34	1.469,08	1.071,48
Pernambuco	1.264.854	3,94	0,39	664.254	600.600	47,48	1.727.509.494	3,40	0,33	1.094.912.728	632.596.765	36,62	1.365,78	1.648,33	1.053,27
Alagoas	439.110	1,37	0,59	237.238	201.872	45,97	563.629.106	1,11	0,43	356.060.120	207.568.985	36,83	1.283,57	1.500,86	1.028,22
Sergipe	316.544	0,99	0,52	161.190	155.354	49,08	423.655.586	0,83	0,46	259.531.785	164.123.801	38,74	1.338,38	1.610,10	1.056,45
Bahia	2.164.277	6,74	0,45	925.741	1.238.536	57,23	2.882.556.817	5,68	0,37	1.553.113.108	1.329.443.708	46,12	1.331,88	1.677,70	1.073,40
SUDESTE	14.515.041	45,24	0,37	12.676.797	1.838.244	12,66	26.101.985.640	51,40	0,25	24.043.891.876	2.058.093.763	7,88	1.798,27	1.896,69	1.119,60
Minas Gerais	3.735.997	11,64	0,44	2.660.129	1.075.868	28,80	5.629.767.231	11,09	0,34	4.428.759.744	1.201.007.487	21,33	1.506,90	1.664,87	1.116,31
Espírito Santo	609.454	1,90	0,50	418.940	190.514	31,26	944.791.376	1,86	0,44	733.703.542	211.087.834	22,34	1.550,23	1.751,33	1.107,99
Rio de Janeiro	2.673.596	8,33	0,28	2.603.139	70.457	2,64	4.970.984.582	9,79	0,17	4.892.666.339	78.318.243	1,58	1.859,29	1.879,53	1.111,58
São Paulo	7.495.994	23,36	0,35	6.994.589	501.405	6,69	14.556.442.450	28,66	0,23	13.988.762.250	567.680.200	3,90	1.941,90	1.999,94	1.132,18
SUL	6.053.660	18,87	0,47	4.526.638	1.527.022	25,22	9.660.159.235	19,02	0,38	7.938.926.517	1.721.232.718	17,82	1.595,76	1.753,82	1.127,18
Paraná	1.938.096	6,04	0,52	1.368.360	569.736	29,40	3.007.572.661	5,92	0,42	2.370.008.923	637.563.738	21,20	1.551,82	1.732,01	1.119,05
Santa Catarina	1.522.370	4,74	0,53	1.199.469	322.901	21,21	2.472.213.197	4,87	0,44	2.107.442.119	364.771.078	14,75	1.623,92	1.756,98	1.129,67
Rio Grande do Sul	2.593.194	8,08	0,40	1.958.809	634.385	24,46	4.180.373.378	8,23	0,31	3.461.475.475	718.897.903	17,20	1.612,06	1.767,13	1.133,22
CENTRO-OESTE	1.742.983	5,43	0,56	1.161.795	581.188	33,34	2.632.853.744	5,18	0,46	2.004.746.518	628.107.226	23,86	1.510,54	1.725,56	1.080,73
Mato Grosso do Sul	323.598	1,01	0,64	220.676	102.922	31,81	461.598.686	0,91	0,51	349.958.279	111.640.407	24,19	1.426,46	1.585,85	1.084,71
Mato Grosso	370.384	1,15	0,84	194.666	175.718	47,44	498.818.993	0,98	0,79	309.657.777	189.161.217	37,92	1.346,76	1.590,71	1.076,50
Goiás	702.046	2,19	0,39	451.122	250.924	35,74	1.006.651.093	1,98	0,32	734.793.558	271.857.534	27,01	1.433,88	1.628,81	1.083,43
Distrito Federal	346.955	1,08	0,51	295.331	51.624	14,88	665.784.972	1,31	0,40	610.336.904	55.448.068	8,33	1.918,94	2.066,62	1.074,08

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

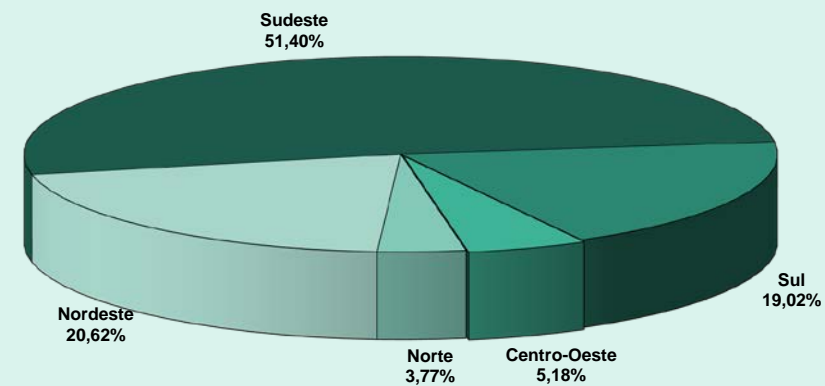
VALOR MÉDIO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



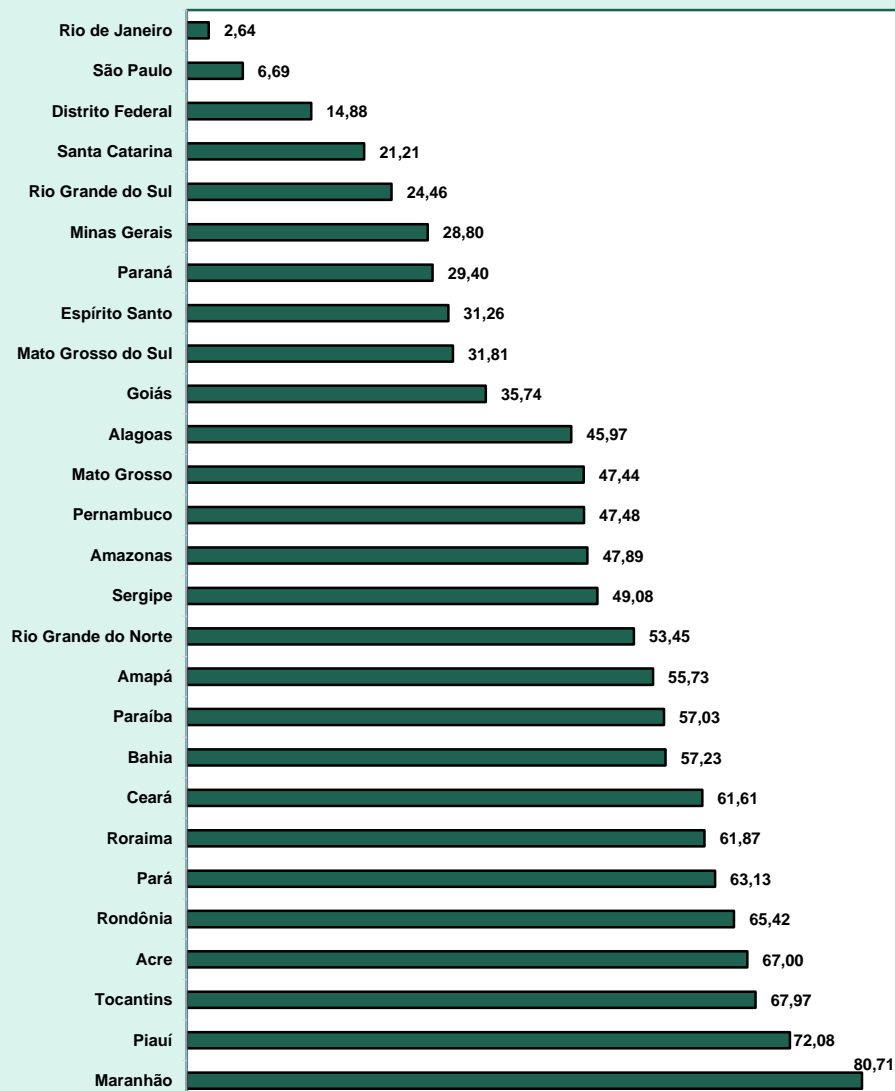
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



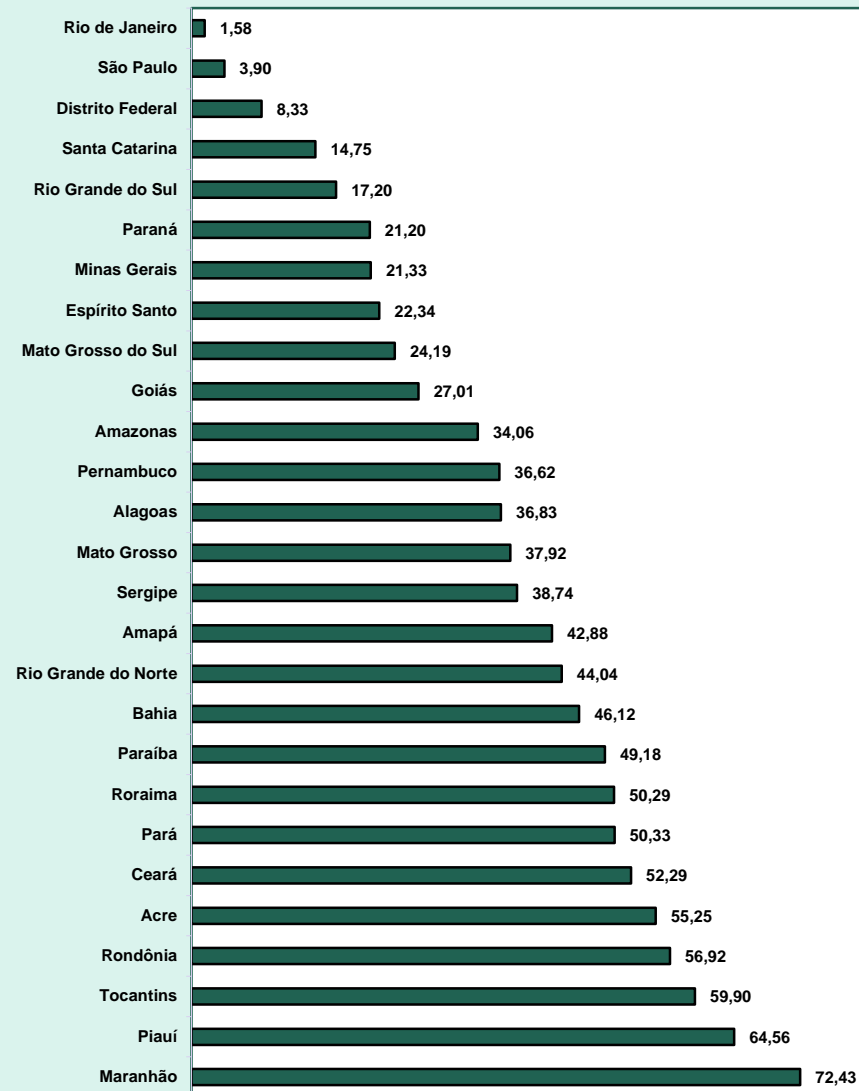
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



20 BENEFÍCIOS EMITIDOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	46.302	–	46.302	55.604.121	–	55.604.121	1.200,90	–	1.200,90
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	890	–	890	1.100.375	–	1.100.375	1.236,38	–	1.236,38
41	Aposentadoria por idade	11.872.927	5.192.917	6.680.010	14.630.770.655	7.484.529.931	7.146.240.725	1.232,28	1.441,30	1.069,79
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		11.920.119	5.192.917	6.727.202	14.687.475.151	7.484.529.931	7.202.945.221	1.232,16	1.441,30	1.070,72
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	62.961	–	62.961	69.557.831	–	69.557.831	1.104,78	–	1.104,78
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	670	–	670	829.121	–	829.121	1.237,49	–	1.237,49
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.198.540	2.807.100	391.440	4.699.618.316	4.283.103.653	416.514.663	1.469,30	1.525,81	1.064,06
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	35	35	–	143.317	143.317	–	4.094,78	4.094,78	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1	1	–	1.576	1.576	–	1.575,60	1.575,60	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	38	38	–	41.699	41.699	–	1.097,34	1.097,34	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	24	24	–	76.959	76.959	–	3.206,63	3.206,63	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.262.269	2.807.198	455.071	4.770.268.818	4.283.367.203	486.901.615	1.462,25	1.525,85	1.069,95
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	6.214.832	6.190.053	24.779	14.866.483.264	14.832.718.568	33.764.696	2.392,10	2.396,22	1.362,63
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	152	152	–	919.912	919.912	–	6.052,05	6.052,05	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	307	307	–	1.472.215	1.472.215	–	4.795,49	4.795,49	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	217	217	–	837.941	837.941	–	3.861,48	3.861,48	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	434.887	434.887	–	1.417.289.812	1.417.289.812	–	3.258,98	3.258,98	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	2	2	–	2.943	2.943	–	1.471,50	1.471,50	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	160.649	160.649	–	375.377.132	375.377.132	–	2.336,63	2.336,63	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	10	10	–	83.921	83.921	–	8.392,06	8.392,06	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	64	64	–	771.694	771.694	–	12.057,72	12.057,72	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		6.811.120	6.786.341	24.779	16.663.238.834	16.629.474.138	33.764.696	2.446,48	2.450,43	1.362,63

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	311.256	–	311.256	336.451.892	–	336.451.892	1.080,95	–	1.080,95
03	Pensão por morte do empregador rural	6.412	–	6.412	7.661.085	–	7.661.085	1.194,80	–	1.194,80
21	Pensão por morte previdenciária	7.829.529	5.736.382	2.093.147	11.454.841.319	9.214.817.625	2.240.023.694	1.463,03	1.606,38	1.070,17
23	Pensão por morte de ex-combatente	3.668	3.668	–	13.825.658	13.825.658	–	3.769,26	3.769,26	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	813	813	–	1.113.737	1.113.737	–	1.369,91	1.369,91	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	768	768	–	807.556	807.556	–	1.051,51	1.051,51	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	654	654	–	3.016.350	3.016.350	–	4.612,16	4.612,16	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	236	236	–	260.163	260.163	–	1.102,39	1.102,39	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	542	542	–	2.515.572	2.515.572	–	4.641,28	4.641,28	–
	Total de Pensões por Morte	8.153.878	5.743.063	2.410.815	11.820.493.334	9.236.356.663	2.584.136.671	1.449,68	1.608,26	1.071,89
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	7	–	7	8.484	–	8.484	1.212,00	–	1.212,00
25	Auxílio-reclusão	21.298	19.770	1.528	27.327.190	25.600.805	1.726.385	1.283,09	1.294,93	1.129,83
31	Auxílio-doença previdenciário	932.169	838.802	93.367	1.506.064.965	1.394.932.376	111.132.589	1.615,66	1.663,01	1.190,28
36	Auxílio Acidente	140.948	117.437	23.511	127.252.959	112.919.075	14.333.885	902,84	961,53	609,67
	Total de Auxílios	1.094.422	976.009	118.413	1.660.653.598	1.533.452.256	127.201.343	1.517,38	1.571,15	1.074,22
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	1.738	–	1.738	1.816.967	–	1.816.967	1.045,44	–	1.045,44
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	2.312	–	2.312	2.378.458	–	2.378.458	1.028,74	–	1.028,74
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	1	–	1	1.212	–	1.212	1.212,00	–	1.212,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	80.997	79.098	1.899	154.332.908	152.085.854	2.247.054	1.905,42	1.922,75	1.183,28
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	204.226	193.898	10.328	374.978.366	363.997.976	10.980.390	1.836,10	1.877,27	1.063,17
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	97.181	95.536	1.645	155.545.327	153.702.558	1.842.770	1.600,57	1.608,84	1.120,22
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	360.449	351.742	8.707	393.627.405	388.333.117	5.294.288	1.092,05	1.104,03	608,05
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	24.664	24.664	–	7.677.380	7.677.380	–	311,28	311,28	–
	Total de Benefícios Acidentários	771.568	744.938	26.630	1.090.358.023	1.065.796.884	24.561.139	1.413,17	1.430,72	922,31
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	5	5	–	5.390	5.390	–	1.077,95	1.077,95	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	39	39	–	47.725	47.725	–	1.223,71	1.223,71	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	5	5	–	838	838	–	167,52	167,52	–
80	Salário-maternidade	74.066	69.785	4.281	90.264.964	85.651.967	4.612.996	1.218,71	1.227,37	1.077,55
	Total de Espécies Diversas	74.115	69.834	4.281	90.318.916	85.705.919	4.612.996	1.218,63	1.227,28	1.077,55
	TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS	32.087.491	22.320.300	9.767.191	50.782.806.675	40.318.682.994	10.464.123.681	1.582,64	1.806,37	1.071,35

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	25.460	–	25.460	30.792.315	–	30.792.315	1.209,44	–	1.209,44
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	1.749	–	1.749	2.119.671	–	2.119.671	1.211,93	–	1.211,93
16	Auxílio União	29	29	–	17.400	17.400	–	600,00	600,00	–
18	Auxílio Inclusão	82	82	–	48.967	48.967	–	597,16	597,16	–
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	38.973	32.833	6.140	47.080.364	39.658.075	7.422.288	1.208,03	1.207,87	1.208,84
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	3.188	2.364	824	3.862.615	2.863.957	998.658	1.211,61	1.211,49	1.211,96
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.676.505	2.676.505	–	3.010.197.593	3.010.197.593	–	1.124,67	1.124,67	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	2.263.792	2.263.792	–	2.585.066.496	2.585.066.496	–	1.141,92	1.141,92	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		5.009.778	4.975.605	34.173	5.679.185.421	5.637.852.488	41.332.932	1.133,62	1.133,10	1.209,52

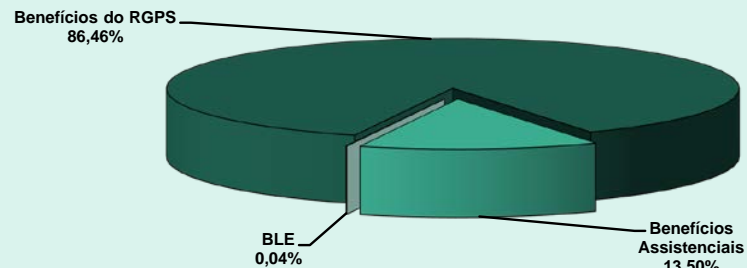
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA – BLE

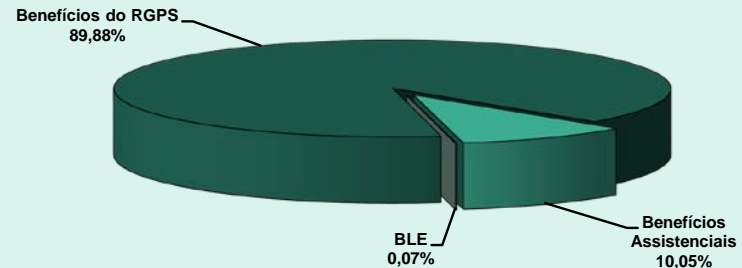
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	610	610	–	732.915	732.915	–	1.201,50	1.201,50	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	677	677	–	821.955	821.955	–	1.214,11	1.214,11	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	8	8	–	11.690	11.690	–	1.461,26	1.461,26	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	1	1	–	1.212	1.212	–	1.212,00	1.212,00	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	11	11	–	35.549	35.549	–	3.231,70	3.231,70	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.176	1.176	–	5.335.169	5.335.169	–	4.536,71	4.536,71	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	142	142	–	1.639.908	1.639.908	–	11.548,65	11.548,65	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	426	426	–	4.623.946	4.623.946	–	10.854,33	10.854,33	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	635	635	–	769.327	769.327	–	1.211,54	1.211,54	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	1.962	1.962	–	4.692.096	4.692.096	–	2.391,49	2.391,49	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	5.241	5.241	–	12.498.773	12.498.773	–	2.384,81	2.384,81	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	45	45	–	44.546	44.546	–	989,92	989,92	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	4.614	4.614	–	7.124.215	7.124.215	–	1.544,04	1.544,04	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		15.548	15.548	–	38.331.302	38.331.302	–	2.465,35	2.465,35	–

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

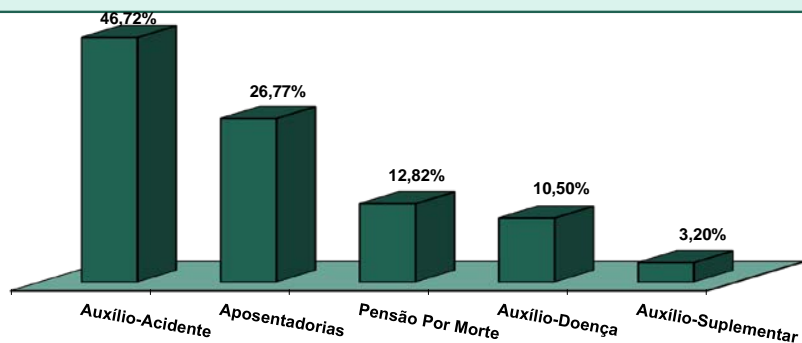
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



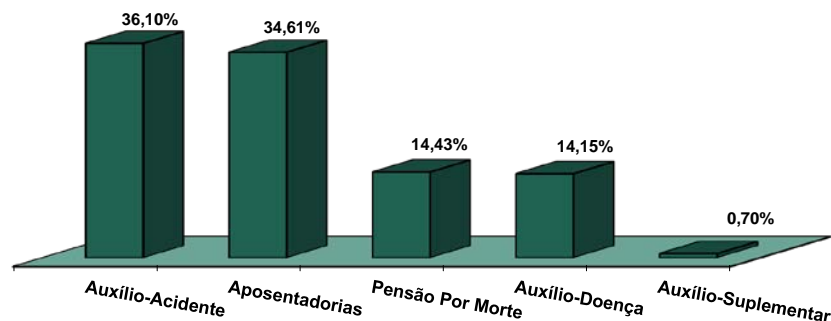
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



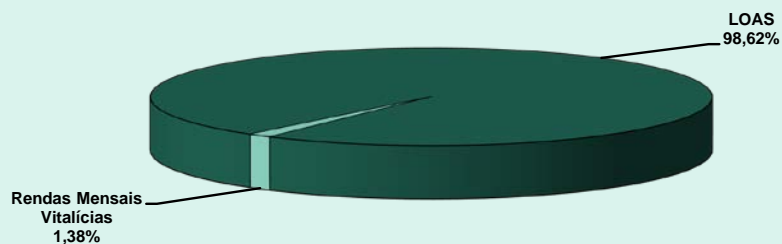
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



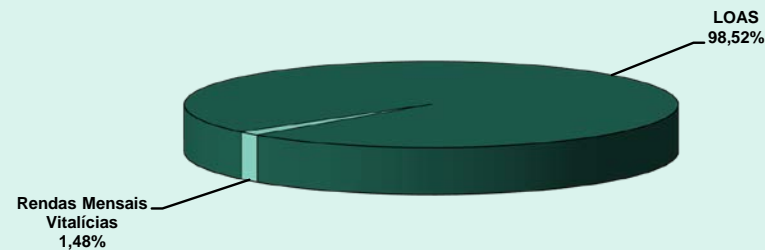
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



21

BENEFÍCIOS CESSADOS, POR CLIENTELA, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - JULHO/2022

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	375.823	100,00			-8,06	310.929	64.894	588.388.878	100,00			-8,74	512.714.722	75.674.155	1.565,60	1.648,98	1.166,12
BENEFÍCIOS DO RGPS	356.534	94,87	100,00		-8,96	291.926	64.608	564.927.308	96,01	100,00		-9,46	489.599.785	75.327.523	1.584,50	1.677,14	1.165,92
Previdenciários	337.638	89,84	94,70	100,00	-8,75	273.486	64.152	530.243.351	90,12	93,86	100,00	-9,26	455.426.849	74.816.501	1.570,45	1.665,27	1.166,24
Aposentadorias	58.750	15,63	16,48	17,40	-2,93	37.817	20.933	95.033.950	16,15	16,82	17,92	-2,24	70.030.727	25.003.223	1.617,60	1.851,83	1.194,44
Idade	32.756	8,72	9,19	9,70	-3,15	13.605	19.151	41.060.705	6,98	7,27	7,74	-3,21	18.215.498	22.845.207	1.253,53	1.338,88	1.192,90
Invalidez	12.516	3,33	3,51	3,71	-2,93	10.799	1.717	18.598.440	3,16	3,29	3,51	-1,16	16.544.002	2.054.437	1.485,97	1.531,99	1.196,53
Tempo de Contribuição	13.478	3,59	3,78	3,99	-2,37	13.413	65	35.374.805	6,01	6,26	6,67	-1,67	35.271.226	103.579	2.624,63	2.629,63	1.593,52
Pensões por Morte	29.476	7,84	8,27	8,73	-5,62	19.619	9.857	39.417.329	6,70	6,98	7,43	-5,98	27.930.841	11.486.488	1.337,27	1.423,66	1.165,31
Auxílios	198.939	52,93	55,80	58,92	-12,74	184.654	14.285	332.303.034	56,48	58,82	62,67	-13,03	315.191.058	17.111.976	1.670,38	1.706,93	1.197,90
Doença	196.201	52,21	55,03	58,11	-13,64	182.202	13.999	329.124.374	55,94	58,26	62,07	-13,67	312.263.889	16.860.485	1.677,49	1.713,83	1.204,41
Acidente	447	0,12	0,13	0,13	17,94	318	129	384.926	0,07	0,07	0,07	16,67	308.150	76.776	861,13	969,02	595,16
Reclusão	2.291	0,61	0,64	0,68	462,90	2.134	157	2.793.734	0,47	0,49	0,53	450,00	2.619.020	174.714	1.219,44	1.227,28	1.112,83
Salário-Maternidade	50.470	13,43	14,16	14,95	0,33	31.393	19.077	63.484.074	10,79	11,24	11,97	0,53	42.269.259	21.214.815	1.257,86	1.346,45	1.112,06
Outros ⁽¹⁾	3	0,00	0,00	0,00	200,000	3	-	4.964	0,00	0,00	0,00	4.165,152	4.964	-	1.654,74	1.654,74	-
Acidentários	18.896	5,03	5,30	100,00	-12,43	18.440	456	34.683.958	5,89	6,14	100,00	-12,36	34.172.936	511.022	1.835,52	1.853,20	1.120,66
Aposentadorias por Invalidez	534	0,14	0,15	2,83	11,25	499	35	996.766	0,17	0,18	2,87	16,34	955.760	41.006	1.866,60	1.915,35	1.171,612
Pensão por Morte	236	0,06	0,07	1,25	3,06	229	7	301.713	0,05	0,05	0,87	-7,24	296.039	5.675	1.278,45	1.292,75	810,68
Auxílio-Doença	16.498	4,39	4,63	87,31	-14,56	16.140	358	31.881.276	5,42	5,64	91,92	-13,60	31.450.097	431.179	1.932,43	1.948,58	1.204,41
Auxílio-Acidente	1.365	0,36	0,38	7,22	3,64	1.309	56	1.448.770	0,25	0,26	4,18	0,72	1.415.609	33.162	1.061,37	1.081,44	592,17
Auxílio-Suplementar	263	0,07	0,07	1,39	8,68	263	-	55.433	0,01	0,01	0,16	2,24	55.433	-	210,77	210,77	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	19.198	5,11	100,00		12,55	18.912	286	23.250.957	3,95	100,00		12,62	22.904.325	346.632	1.211,11	1.211,10	1.212,00
Amparos Assistenciais (LOAS)	18.551	4,94	96,63	100,00	13,23	18.551	-	22.476.585	3,82	96,67	100,00	13,27	22.476.585	-	1.211,61	1.211,61	-
Idoso	11.125	2,96	57,95	59,97	8,70	11.125	-	13.479.973	2,29	57,98	59,97	8,68	13.479.973	-	1.211,68	1.211,68	-
Portador de Deficiência	7.426	1,98	38,68	40,03	20,79	7.426	-	8.996.612	1,53	38,69	40,03	20,91	8.996.612	-	1.211,50	1.211,50	-
Antecipação do BPC	16	0,00	0,08	0,09	-38,46	16	-	9.600	0,00	0,04	0,04	-38,46	9.600	-	600,00	600,00	-
Rendas Mensais Vitalícias	631	0,17	3,29	100,00	-2,77	345	286	764.772	0,13	3,29	100,00	-2,64	418.140	346.632	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Idade	94	0,03	0,49	14,90	-10,48	52	42	113.928	0,02	0,49	14,90	-9,69	63.024	50.904	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Invalidez	537	0,14	2,80	85,10	-1,29	293	244	650.844	0,11	2,80	85,10	-1,29	355.116	295.728	1.212,00	1.212,00	1.212,00
BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA (BLE) ⁽²⁾	91	0,02			-3,19	91	-	210.612	0,04			8,69	210.612	-	2.314,42	2.314,42	-

FONTES: INSS, Suíbe e Síntese-web

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de BLE.

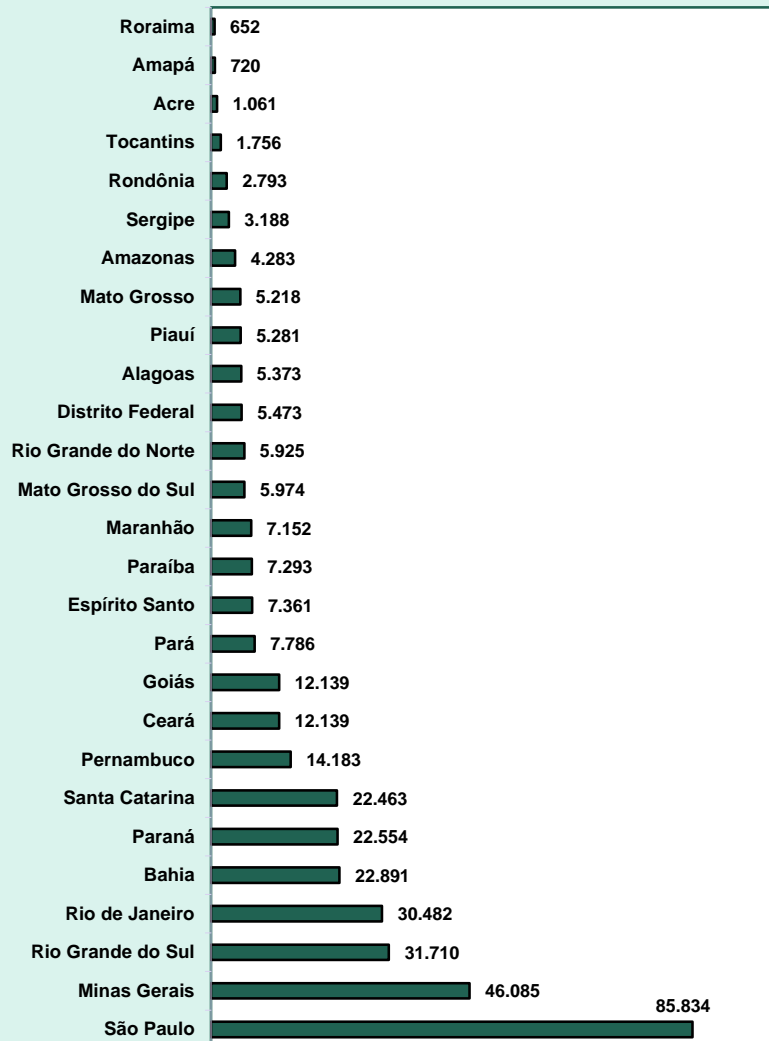
22

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2022

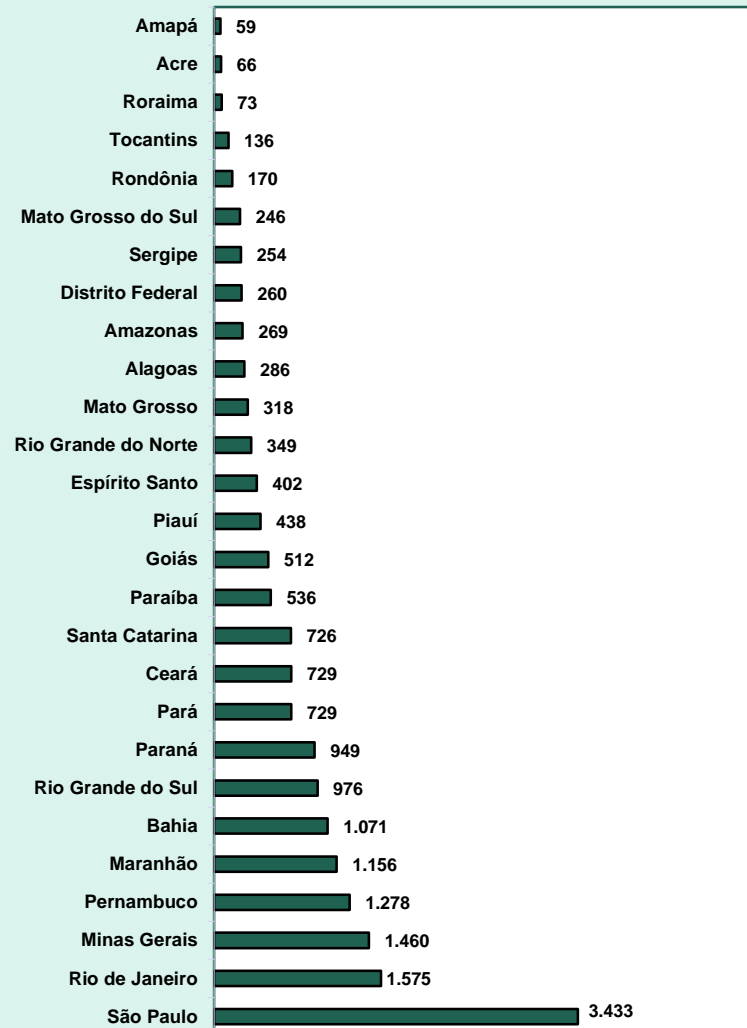
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	375.823	100,00	-8,06	588.388.878	100,00	-8,74	18.456	100,00	-27,26
NORTE	19.051	5,07	-10,17	26.693.441	4,54	-11,13	1.502	8,14	-47,67
Rondônia	2.793	0,74	-13,34	3.990.450	0,68	-12,63	170	0,92	-12,82
Acre	1.061	0,28	-3,72	1.476.960	0,25	-3,50	66	0,36	-60,00
Amazonas	4.283	1,14	-14,55	6.120.280	1,04	-11,92	269	1,46	-44,54
Roraima	652	0,17	-4,68	934.595	0,16	-10,00	73	0,40	4,29
Pará	7.786	2,07	-9,55	10.791.459	1,83	-13,00	729	3,95	-54,55
Amapá	720	0,19	-2,83	987.607	0,17	1,56	59	0,32	-67,22
Tocantins	1.756	0,47	-4,41	2.392.091	0,41	-7,09	136	0,74	-20,47
NORDESTE	83.425	22,20	-3,33	113.729.956	19,33	-4,12	6.097	33,04	-39,81
Maranhão	7.152	1,90	-10,15	9.214.468	1,57	-11,78	1.156	6,26	-60,44
Piauí	5.281	1,41	-8,57	6.779.724	1,15	-10,70	438	2,37	-40,33
Ceará	12.139	3,23	-11,47	16.262.490	2,76	-11,80	729	3,95	-40,59
Rio Grande do Norte	5.925	1,58	-2,26	8.292.591	1,41	-1,73	349	1,89	-38,12
Paraíba	7.293	1,94	-8,43	9.745.889	1,66	-9,27	536	2,90	10,74
Pernambuco	14.183	3,77	-7,06	19.969.740	3,39	-8,24	1.278	6,92	0,63
Alagoas	5.373	1,43	2,97	7.089.266	1,20	1,45	286	1,55	-46,04
Sergipe	3.188	0,85	-0,69	4.299.365	0,73	-0,29	254	1,38	-5,93
Bahia	22.891	6,09	8,27	32.076.421	5,45	7,30	1.071	5,80	-49,69
SUDESTE	169.762	45,17	-9,55	285.519.985	48,53	-10,07	6.870	37,22	-13,21
Minas Gerais	46.085	12,26	-11,70	68.102.718	11,57	-11,81	1.460	7,91	-27,25
Espírito Santo	7.361	1,96	-6,05	11.411.006	1,94	-5,53	402	2,18	-15,72
Rio de Janeiro	30.482	8,11	-10,45	50.984.551	8,67	-12,49	1.575	8,53	-18,39
São Paulo	85.834	22,84	-8,32	155.021.710	26,35	-8,77	3.433	18,60	-1,97
SUL	76.727	20,42	-8,89	120.099.721	20,41	-9,16	2.651	14,36	-8,87
Paraná	22.554	6,00	-6,84	34.497.709	5,86	-7,33	949	5,14	-18,05
Santa Catarina	22.463	5,98	-9,30	36.012.674	6,12	-9,32	726	3,93	-18,88
Rio Grande do Sul	31.710	8,44	-10,01	49.589.338	8,43	-10,29	976	5,29	14,02
CENTRO-OESTE	26.858	7,15	-8,48	42.345.776	7,20	-8,76	1.336	7,24	-13,70
Mato Grosso do Sul	5.974	1,59	-8,91	9.216.902	1,57	-7,90	246	1,33	-18,27
Mato Grosso	5.218	1,39	-4,80	7.896.236	1,34	-5,20	318	1,72	-14,29
Goiás	10.193	2,71	-11,76	15.367.354	2,61	-12,19	512	2,77	-12,93
Distrito Federal	5.473	1,46	-4,93	9.865.283	1,68	-6,71	260	1,41	-9,72

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2022



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - JULHO/2022



INDEFERIMENTOS SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INDEFERIDOS			
	Total	Varição em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	555.646	23,05	304.297	251.349
NORTE	36.611	36,14	19.398	17.213
Rondônia	4.107	40,65	2.373	1.734
Acre	2.451	22,31	1.541	910
Amazonas	6.642	35,77	3.478	3.164
Roraima	1.125	19,05	560	565
Pará	15.993	38,55	8.540	7.453
Amapá	1.478	41,44	896	582
Tocantins	4.815	35,90	2.010	2.805
NORDESTE	152.180	11,48	78.281	73.899
Maranhão	15.199	17,00	6.526	8.673
Piauí	11.506	18,25	5.716	5.790
Ceará	24.923	15,86	11.858	13.065
Rio Grande do Norte	9.317	3,76	5.615	3.702
Paraíba	11.201	14,68	6.780	4.421
Pernambuco	20.885	11,96	11.737	9.148
Alagoas	9.758	18,06	5.832	3.926
Sergipe	5.077	22,31	2.744	2.333
Bahia	44.314	4,36	21.473	22.841
SUDESTE	201.254	30,42	120.610	80.644
Minas Gerais	61.459	35,53	38.806	22.653
Espírito Santo	8.988	35,79	5.650	3.338
Rio de Janeiro	33.060	33,04	21.662	11.398
São Paulo	97.747	26,13	54.492	43.255
SUL	86.542	33,71	49.515	37.027
Paraná	30.025	39,28	17.767	12.258
Santa Catarina	22.712	32,97	12.806	9.906
Rio Grande do Sul	33.805	29,60	18.942	14.863
CENTRO-OESTE	79.059	14,36	36.493	42.566
Mato Grosso do Sul	8.160	24,01	4.829	3.331
Mato Grosso	9.477	34,48	4.775	4.702
Goiás	16.587	44,37	9.299	7.288
Distrito Federal	44.835	1,86	17.590	27.245

ANOS/MESES	CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2006 Total	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
2016 Total	5.132.451	15,71	2.807.042	2.325.409	4.164.435	58,20	2.548.629	1.615.806
2017 Total	4.995.623	-2,67	2.970.338	2.025.285	3.950.436	-5,14	2.350.796	1.599.640
2018 Total	5.123.777	2,57	2.941.528	2.182.249	3.889.600	-1,54	2.457.022	1.432.578
2019 Total	5.190.239	1,30	2.849.945	2.340.294	4.201.320	8,01	2.399.488	1.801.832
2020 Total	4.868.146	-6,21	2.567.102	2.301.044	4.463.911	6,25	2.501.001	1.962.910
2021 Total	4.729.820	-2,84	2.312.745	2.417.075	4.619.327	3,48	2.635.468	1.983.859
Janeiro	299.376	-6,02	144.279	155.097	358.026	-4,07	199.806	158.220
Fevereiro	354.068	18,27	172.868	181.200	367.586	2,67	221.027	146.559
Março	432.748	22,22	231.239	201.509	515.803	40,32	355.279	160.524
Abril	430.884	-0,43	232.110	198.774	373.460	-27,60	208.315	165.145
Mai	449.688	4,36	202.283	247.405	392.788	5,18	203.388	189.400
Junho	408.743	-9,11	192.380	216.363	509.436	29,70	324.246	185.190
Julho	404.794	-0,97	198.310	206.484	363.762	-28,60	194.598	169.164
Agosto	433.230	7,02	206.960	226.270	362.544	-0,33	188.402	174.142
Setembro	405.398	-6,42	195.605	209.793	321.854	-11,22	172.422	149.432
Outubro	380.211	-6,21	185.819	194.392	349.246	8,51	191.275	157.971
Novembro	371.722	-2,23	182.292	189.430	335.808	-3,85	178.845	156.963
Dezembro	358.958	-3,43	168.600	190.358	369.014	9,89	197.865	171.149
2022 Janeiro	361.557	0,72	199.351	162.206	364.365	-1,26	213.067	151.298
Fevereiro	377.502	4,41	186.667	190.835	370.969	1,81	206.273	164.696
Março	432.700	14,62	216.679	216.021	410.846	10,75	218.717	192.129
Abril	273.474	-36,80	120.413	153.061	267.644	-34,86	133.536	134.108
Mai	431.333	57,72	180.986	250.347	417.803	56,10	196.203	221.600
Junho	469.560	8,86	231.635	237.925	448.434	7,33	248.145	200.289
Julho	454.845	-3,13	216.680	238.165	451.567	0,70	230.534	221.033
Agosto	559.935	23,10	289.250	270.685	555.646	23,05	304.297	251.349
Subtotal	3.360.906	4,59	1.641.661	1.719.245	3.287.274	1,35	1.750.772	1.536.502

FONTES: INSS, Suibe e Síntese-web

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

25 REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE PELO INSS POR PENDÊNCIA E SEGUNDO UNIDADE DA FEDERAÇÃO

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Aguardando INSS			Aguardando Segurado			Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total
	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total INSS	Até 45 Dias	Acima de 45 Dias	Total Segurado			
BRASIL	538.442	570.244	1.108.686	70.361	180.821	251.182	608.803	751.065	1.359.868
NORTE	44.758	57.237	101.995	7.144	20.598	27.742	51.902	77.835	129.737
Rondônia	4.122	6.068	10.190	373	1.701	2.074	4.495	7.769	12.264
Acre	2.318	2.461	4.779	307	1.129	1.436	2.625	3.590	6.215
Amazonas	10.051	12.611	22.662	1.835	5.406	7.241	11.886	18.017	29.903
Roraima	1.549	1.333	2.882	206	639	845	1.755	1.972	3.727
Pará	20.796	26.671	47.467	3.461	9.089	12.550	24.257	35.760	60.017
Amapá	2.070	2.760	4.830	325	968	1.293	2.395	3.728	6.123
Tocantins	3.852	5.333	9.185	637	1.666	2.303	4.489	6.999	11.488
NORDESTE	195.026	197.458	392.484	22.045	56.964	79.009	217.071	254.422	471.493
Maranhão	28.068	20.104	48.172	6.822	7.732	14.554	34.890	27.836	62.726
Piauí	14.621	13.241	27.862	802	3.846	4.648	15.423	17.087	32.510
Ceará	32.907	40.505	73.412	2.998	10.203	13.201	35.905	50.708	86.613
Rio Grande do Norte	10.061	9.370	19.431	855	2.730	3.585	10.916	12.100	23.016
Paraíba	14.453	22.439	36.892	892	3.619	4.511	15.345	26.058	41.403
Pernambuco	29.626	27.177	56.803	3.032	8.667	11.699	32.658	35.844	68.502
Alagoas	9.935	16.685	26.620	1.058	5.535	6.593	10.993	22.220	33.213
Sergipe	6.764	8.945	15.709	643	2.430	3.073	7.407	11.375	18.782
Bahia	48.591	38.992	87.583	4.943	12.202	17.145	53.534	51.194	104.728
SUDESTE	177.586	181.081	358.667	29.598	61.485	91.083	207.184	242.566	449.750
Minas Gerais	59.146	57.800	116.946	5.046	21.650	26.696	64.192	79.450	143.642
Espírito Santo	11.053	12.637	23.690	949	4.809	5.758	12.002	17.446	29.448
Rio de Janeiro	40.555	48.997	89.552	4.020	18.713	22.733	44.575	67.710	112.285
São Paulo	66.832	61.647	128.479	19.583	16.313	35.896	86.415	77.960	164.375
SUL	84.300	84.905	169.205	7.035	27.581	34.616	91.335	112.486	203.821
Paraná	31.443	32.525	63.968	2.835	10.855	13.690	34.278	43.380	77.658
Santa Catarina	21.083	21.886	42.969	1.737	6.736	8.473	22.820	28.622	51.442
Rio Grande do Sul	31.774	30.494	62.268	2.463	9.990	12.453	34.237	40.484	74.721
CENTRO-OESTE	36.772	49.396	86.168	4.539	14.193	18.732	41.311	63.589	104.900
Mato Grosso do Sul	7.222	9.611	16.833	897	2.731	3.628	8.119	12.342	20.461
Mato Grosso	8.423	11.180	19.603	1.210	3.161	4.371	9.633	14.341	23.974
Goiás	14.966	19.035	34.001	1.807	5.922	7.729	16.773	24.957	41.730
Distrito Federal	6.161	9.570	15.731	625	2.379	3.004	6.786	11.949	18.735
NÃO INFORMADA	0	167	167	0	0	0	0	167	167

Fonte: INSS - posição de 31 de agosto 2022.

26	FLUXO DE CAIXA DO RGPS - 2021/2022														R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2021	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	TOTAL EM 2022	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	488.261.101	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	41.657.193	43.266.219	44.746.633	44.062.020	43.089.864	44.717.202	45.773.305	350.012.853	539.804.630
1.1. Arrecadação Própria	429.133.877	34.338.333	35.000.253	35.010.554	35.314.642	59.022.804	36.389.499	36.625.704	37.943.538	39.029.609	38.268.057	38.435.508	38.655.827	39.957.884	305.305.626	469.653.879
1.1.1. Arrecadação GPS	152.438.579	13.683.191	13.757.721	14.071.611	7.714.249	12.148.627	5.088.878	6.553.827	7.193.806	7.083.806	7.664.028	7.528.824	7.806.093	7.846.223	56.765.487	104.457.695
1.1.2. Arrecadação / DARF	269.423.997	20.155.962	20.668.282	20.427.293	27.114.574	46.397.365	30.828.770	29.443.137	30.308.532	30.391.503	30.604.028	30.906.684	30.849.734	32.111.661	245.444.049	360.051.563
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviç	6.621.764	528.332	574.716	590.002	584.402	625.008	765.390	574.214	577.392	622.824	600.992	659.706	648.265	665.358	5.114.141	7.488.270
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indús	4.628.983	392.697	424.106	406.714	415.492	436.733	405.339	336.840	360.463	402.529	392.574	436.958	411.245	438.540	3.184.488	4.867.533
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outro	258.173.249	19.234.932	19.669.460	19.430.576	26.114.679	45.335.624	29.658.041	28.532.084	29.370.678	29.366.149	29.610.462	29.810.020	29.790.223	31.007.762	237.145.420	347.695.760
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	7.271.301	499.180	574.250	511.650	485.820	476.811	471.850	628.740	441.200	1.554.300	0	0	0	0	3.096.090	5.144.621
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	57.142.098	5.468.674	6.472.830	5.450.539	6.593.053	5.860.684	6.160.183	4.858.550	5.135.428	5.400.852	5.534.218	5.860.872	5.868.348	6.119.702	44.938.151	69.315.257
1.3. Arrecadação / Outros	922.510	61.819	62.986	60.208	97.972	115.094	93.082	87.375	77.645	191.653	174.196	146.451	194.240	173.241	1.137.883	1.474.143
1.4. Depósitos Judiciais	1.062.616	197.221	140.671	25.035	143.797	420.656	57.652	85.564	109.607	124.519	85.550	-1.352.966	-1.213	-477.522	-1.368.807	-638.648
2. Arrecadação Líquida	462.244.115	37.962.636	39.499.728	38.366.819	39.962.109	63.579.071	39.682.877	39.742.528	41.389.738	42.782.083	42.042.381	41.075.569	42.706.709	43.750.928	333.172.812	514.580.538
2.1. Arrecadação Bruta	488.261.101	40.066.047	41.676.740	40.546.336	42.149.464	65.419.238	42.700.416	41.657.193	43.266.219	44.746.633	44.062.020	43.089.864	44.717.202	45.773.305	350.012.853	539.804.630
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	83.984	3.691	2.475	5.276	15.362	8.560	4.366	8.199	2.917	1.023	3.818	5.563	6.595	3.761	36.241	67.915
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	25.933.002	2.099.720	2.174.537	2.174.241	2.171.993	1.831.607	3.013.173	1.906.466	1.873.564	1.963.527	2.015.821	2.008.733	2.003.899	2.018.616	16.803.799	25.156.177
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	25.710.947	2.081.128	2.154.897	2.154.469	2.152.520	1.826.437	3.008.338	1.903.603	1.870.252	1.958.892	2.010.829	2.004.602	1.999.837	2.014.401	16.770.754	25.059.078
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	222.055	18.592	19.641	19.771	19.473	5.170	4.835	2.863	3.312	4.636	4.992	4.131	4.062	4.215	33.045	97.100
3. Total de Benefícios	709.582.501	53.777.655	54.375.938	54.481.262	53.909.874	55.550.358	55.692.575	59.061.525	61.552.110	67.072.069	88.995.547	83.428.953	61.424.547	71.733.793	548.961.119	767.278.551
3.1. Benefícios Previdenciários	714.631.669	54.760.122	54.815.179	54.799.136	55.172.987	56.053.751	55.692.575	59.118.700	61.619.201	67.343.698	89.360.054	83.878.530	61.425.372	72.595.437	551.033.567	771.874.621
3.1.1. Benefícios - INSS	687.655.613	53.296.018	53.126.146	53.231.953	53.641.963	54.248.187	54.588.937	58.386.138	59.828.562	65.230.156	87.859.050	81.436.348	59.498.840	59.898.261	526.726.292	740.974.542
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	22.869.556	1.063.373	1.251.649	1.214.515	1.181.400	1.301.834	861.562	447.958	1.503.921	1.713.539	1.116.004	1.377.930	1.355.035	12.144.626	20.520.574	25.469.972
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	1.810.715	205.889	223.098	179.134	153.167	116.933	54.075	65.378	71.201	78.011	107.545	719.092	176.755	111.221	1.383.278	2.055.611
3.1.4. Compre - INSS	2.295.786	194.843	214.285	173.534	196.457	386.797	188.002	219.226	215.517	321.993	277.454	345.160	394.741	441.330	2.403.423	3.374.495
3.2. Benefícios Devolvidos	-5.049.168	-982.467	-439.241	-317.874	-1.263.113	-503.392	0	-57.175	-67.091	-271.629	-364.507	-449.577	-825	-861.644	-2.072.448	-4.596.069
4. Resultado Primário do RGPS*	-247.338.386	-15.815.019	-14.876.210	-16.114.443	-13.947.766	8.028.712	-16.009.698	-19.318.997	-20.162.371	-24.289.986	-46.953.166	-42.353.384	-18.717.838	-27.982.865	-215.788.307	-252.698.013

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Total de Benefícios" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

OUTRAS INFORMAÇÕES - 2021/2022

DISCRIMINAÇÃO	ago/21	set/21	out/21	nov/21	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
PREVIDENCIÁRIAS													
Piso Previdenciário - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Teto do Sal. Benefício e Sal. Contribuição - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Valor Máximo do Benefício - R\$	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	6.433,57	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22	7.087,22
Salário-Família 1	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
Salário-Família 2	51,27	51,27	51,27	51,27	51,27	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47	56,47
ECONÔMICAS													
Salário-Mínimo - R\$	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00	1.212,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	5,2517	5,2797	5,5400	5,5569	5,6514	5,5341	5,1966	4,9684	4,7580	4,9551	5,0492	5,3681	5,1433
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	-	-	-	-	-	0,06	-	0,10	0,06	0,17	0,15	0,16	0,24
ÍNDICES DE PREÇOS													
INPC (Dez/93 = 100)	6.087,84	6.160,89	6.232,36	6.284,71	6.330,59	6.373,00	6.436,73	6.546,80	6.614,89	6.644,65	6.685,85	6.645,74	6.625,13
Variação mensal (em %)	0,88	1,20	1,16	0,84	0,73	0,67	1,00	1,71	1,04	0,45	0,62	-0,60	-0,31
Variação em 12 meses (em %)	10,42	10,78	11,08	10,96	10,16	10,60	10,80	11,73	12,47	11,90	11,92	10,12	8,83
IPCA (DEZ/93 = 100)	5.876,04	5.944,20	6.018,50	6.075,68	6.120,03	6.153,08	6.215,23	6.315,91	6.382,86	6.412,86	6.455,83	6.411,93	6.388,84
Variação (em %)	0,87	1,16	1,25	0,95	0,73	0,54	1,01	1,62	1,06	0,47	0,67	-0,68	-0,36
Variação em 12 meses (em %)	9,68	10,25	10,67	10,74	10,06	10,38	10,54	11,30	12,13	11,73	11,89	10,07	8,73
IGP-DI (Ago/94 = 100)	1.070,15	1.064,31	1.081,30	1.075,02	1.088,49	1.110,40	1.127,08	1.153,77	1.158,55	1.166,54	1.173,83	1.169,43	1.162,96
Variação (em %)	-0,14	-0,55	1,60	-0,58	1,25	2,01	1,50	2,31	0,41	0,69	0,62	-0,38	-0,55
IGP-M (Ago/94 = 100)	1.091,29	1.084,31	1.091,28	1.091,48	1.100,99	1.121,00	1.141,55	1.161,42	1.177,81	1.183,95	1.190,88	1.193,34	1.185,00
Variação (em %)	0,66	-0,64	0,64	0,02	0,87	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,70	1,48	0,78	0,96	0,57	0,43	0,37	1,35	1,01	0,25	0,62	-	-

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado. Atualmente essa correção é feita pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano, conforme produzido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Requerimento que trata do pedido inicial do benefício feito pelo segurado; b) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; c) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; d) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, e) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a partir da resolução do agente causador da suspensão.

Os benefícios administrados pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e de acordo com as regras de cálculo dadas pela legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a um quarto do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos sem a obrigatoriedade de contribuições efetuadas; e c) **BENEFÍCIOS DE LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA** que são estabelecidos pela União de acordo com legislação que define suas regras de acesso, valor e reajustamento.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício (DDB). Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício (NB), correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial (RMI). As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O mês de referência corresponde ao da data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios (PAB), que são comandados pelas Agências da Previdência Social (APS) e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros de benefícios emitidos por faixa de valor, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento (DER) é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Benefícios de Legislação Específica (BLE).

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS a partir da resolução das pendências. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São inclusos as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento (DER) ou Data de Regularização da Documentação (DRD), caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício (DDB). Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2022, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 56,47 (cinquenta e seis reais e quarenta sete centavos) para o segurado com remuneração mensal igual ou inferior a R\$ 1.655,98 (um mil seiscientos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 1.212,00 e R\$ 7.087,22 – a partir da competência janeiro de 2022): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **TRABALHADOR COM CONTRATO DE TRABALHO** – Que pode ser classificado em:
 - Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
 - Empregado Doméstico** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuem de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:			
AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BLE	Benefícios de Legislação Específica	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	NB	Número de Benefício
CDP	Certificado da Dívida Ativa	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	PIB	Produto Interno Bruto
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio
COMPREV	Compensação Previdenciária	PSS	Plano de Seguridade Social
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DDB	Data do Despacho do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DER	Data de Entrada de Requerimento	RMI	Renda Mensal Inicial
DIB	Data do Início do Benefício	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
DRD	Data de Regularização de Documentação	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economistas
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SESI	Serviço Social da Indústria
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
GPS	Guia de Previdência Social	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SP	Secretaria de Previdência
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 13, 18, 30, 40, 87 e 88
Benefícios de Legislação Específica – BLE	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convencões

... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.

- o fenômeno não foi verificado.

0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE:

Ministro do Trabalho e Previdência: José Carlos Oliveira; Secretário-Executivo do Ministério do Trabalho e Previdência: Lucio Rodrigues Capelleto; Secretária de Previdência: André Rodrigues Veras; Subsecretário do Regime Geral de Previdência: Rogério Nagamine Costanzi; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Carolina Fernandes dos Santos e Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SPREV, sob responsabilidade da Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço:

<https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/dados-abertos-previdencia/previdencia-social-regime-geral-inss/dados-abertos-previdencia-social>

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretário Especial de Previdência e Trabalho – Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Social

Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF

Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020